MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

# LEI Nº 2.541/2015

*Aprova o Plano Municipal de Educação – PME do Município de Juazeiro, em consonância com a Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que trata do Plano Nacional de Educação – PNE, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do art. 61, inc. V, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º**. Fica aprovado o Plano Municipal de Educação – PME, para vigência estabelecida em 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do disposto no Anexo Único, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal.

**Art. 2º**. São diretrizes do PME:

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV - melhoria da qualidade do ensino;

V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII - promoção humanística, científica, cultura e tecnológica do País;

VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX - valorização dos profissionais da educação;

X - promoção dos princípios de respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

**Art. 3º**. As metas previstas no Anexo Único desta Lei deverão ser cumpridas no prazo da vigência do PME.

**Art. 4º**. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município deverão ser formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, as metas e as estratégias do PME, a fim de

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

viabilizar sua plena execução.

**Art. 5º**. O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB será utilizado para avaliar a qualidade do ensino a partir de dados de rendimento escolar apurados pelo censo da educação básica, combinados com os dados relativos ao desempenho dos estudantes apurados na avaliação nacional do rendimento escolar ou outro índice que venha sucedê-lo.

**Parágrafo único**. Estudos desenvolvidos e aprovados pelo MEC na construção de novos indicadores, a exemplo dos que se reportam à qualidade relativa ao corpo docente e à infraestrutura da educação básica, poderão ser incorporados ao sistema da avaliação deste plano.

**Art. 6º**. O Município de Juazeiro/BA, em articulação e integração com o Estado, a União e a sociedade civil e política, procederá à avaliação periódica de execução do Plano Municipal de Educação – PME e sua respectiva consonância com os planos Estadual e Nacional.

**§1º**. O Poder Legislativo, com a participação da sociedade civil e política, e por intermédio da Comissão de Educação da Câmara de Vereadores, Conselho Municipal de Educação e Fórum Municipal de Educação, acompanhará a execução do Plano Municipal de Educação – PME.

**§2º**. A primeira avaliação do PME realizar-se-á durante o segundo ano de vigência desta Lei, cabendo à Câmara de Vereadores a aprovação de medidas legais pertinentes, com vistas às correções de eventuais deficiências e distorções.

**§3º**. Cabe ao Conselho Municipal de Educação e ao Fórum Municipal de Educação:

I - acompanhar a execução do PME e o cumprimento de suas metas;

II - promover a conferência municipal de educação.

**§ 4º**. A Conferência Municipal de Educação realizar-se-á com intervalo de até quatro (04) anos entre elas, com o objetivo de fornecer elementos para o Plano Nacional de Educação – PNE, além de refletir sobre o processo de execução do Plano Municipal de Educação – PME.

**Art. 7º**. Caberá ao gestor municipal a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas no Plano Municipal de Educação – PME.

**Parágrafo único**. As estratégias definidas no anexo desta Lei não eliminam a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados.

**Art. 8º**. O Município de Juazeiro adequou seu Plano Municipal de Educação – PME em consonância com as diretrizes, metas e estratégias, previstas na Lei Federal nº 13.005, de

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

25 de junho de 2014, que:

I - assegurem articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais e culturais;

II- considerem as necessidades específicas da população do campo, assegurando a equidade educacional e a diversidade cultural;

III- garantam o atendimento das necessidades específicas na educação especial, assegurando o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades;

IV - promovam a articulação intersetorial na execução de políticas educacionais.

**Art. 9º**. Os Poderes Legislativo e Executivo do Município deverão empenhar-se em divulgar o Plano Municipal de Educação – PME aprovado nesta Lei, bem como na progressiva realização de suas metas e estratégias, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua execução.

**Art. 10**. Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência desta Lei, o Poder Executivo encaminhará à Câmara de Vereadores, sem prejuízos das prerrogativas desse Poder, Projeto de Lei referente ao Plano Municipal de Educação – PME a vigorar no período subsequente, o que também incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para aquele decênio.

**Art. 11**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 2.126, de 19 de julho de 2010.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, em 11 de junho de 2015

**ISAAC CAVALCANTE DE CARVALHO**
Prefeito Municipal

**EDUARDO JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS**
Procurador-Geral do Município

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

# LEI Nº 2.541/2015

## (ANEXO ÚNICO)

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## 2015-2025

Juazeiro - Bahia

2015

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

**PREFEITO**

ISAAC CAVALCANTE DE CARVALHO

**VICE-PREFEITO**

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CLÉRISTON JOSÉ DA SILVA ANDRADE

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

## LISTA DE FIGURAS

Figura 01. Avaliações Externas..... 57

Figura 02. Quadro de Proficiência..... 57

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

## LISTA DE TABELAS

Tabela 01. População do Município de Juazeiro ..... 37

Tabela 02. Informações sobre o Município de Juazeiro ..... 37

Tabela 03. Estabelecimentos de saúde por tipo e localização ..... 38

Tabela 04. Dados sobre Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do município de Juazeiro 39

Tabela 05. Desenvolvimento Humano, períodos 1991, 2000 e 2010 do município de Juazeiro 39

Tabela 06. Evolução da matrícula da Educação Infantil no Município de Juazeiro, por dependência administrativa e localização, período 2010 a 2013 ..... 44

Tabela 07. Frequência por ano de nascimento, segundo o Município Residente ..... 44

Tabela 08. Taxa de escolarização da Educação Infantil do município (2010)..... 44

Tabela 09. Taxa de escolarização da Educação Infantil do Município de Juazeiro, por localização (2010) 45

Tabela 10. Evolução das matrículas do Ensino Fundamental no Município de Juazeiro, por dependência administrativa e localização (2010/2013)..... 46

Tabela 11. Nível Educacional da População de 06 a 14 anos, 1991, 2000 e 2010 ..... 47

Tabela 12. Matrícula do Ensino Fundamental do Município de Juazeiro - BA, por idade e série, Rede Municipal, (2013) ..... 47

Tabela 13. Taxas de Rendimento - Rede Estadual ..... 48

Tabela 14. Taxas de Rendimento - Rede Municipal - Juazeiro ..... 50

Tabela 15. Matrícula Inicial do Ensino Médio no Município de Juazeiro, por dependência administrativa e localização 2011/2013 ..... 51

Tabela 16. Taxas de Rendimento do Ensino Médio - Rede Estadual..... 51

Tabela 17. Desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2013..... 52

Tabela 18. Matrículas da Educação Especial no Município de Juazeiro em 2013..... 54

Tabela 19. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) no Ensino Fundamental 2005/2013 56

Tabela 20. Matrícula Inicial na Educação de Jovens e Adultos no município de juazeiro, por dependência administrativa e localização (2011/2013)..... 59

Tabela 21. Nível Educacional da População jovem, 1991, 2000 e 2010 ..... 59

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Tabela 22. Nível Educacional da População Adulta com mais de 25 anos, 1991, 2000 e 2010 59

Tabela 23. Funções docentes por Etapas e Modalidades da Educação Básica – Rede Municipal 67

Tabela 24. Número de professores e coordenadores da rede Municipal, Estadual e Particular em 2013 68

Tabela 25. Profissionais em educação, por nível de escolaridade na Rede Municipal em 2013 68

Tabela 26. Profissionais em educação, por situação funcional na Rede Municipal em 2013 69

Tabela 27. Número de Escolas por Etapa de Ensino - Rede Estadual ..... 71

Tabela 28. Número de Escolas por Etapa de Ensino - Rede Municipal ..... 71

Tabela 29. Número dos estabelecimentos escolares de Educação Básica do município de Juazeiro - BA, por dependência administrativa e etapas da Educação Básica ..... 72

Tabela 30. Outras receitas com o setor educacional do município de Juazeiro - BA, administradas pela prefeitura (2010/2013) ..... 73

Tabela 31. Recursos aplicados em educação pelo governo municipal de Juazeiro - BA, por nível ou modalidade de ensino (2010/2013) ..... 73

Tabela 32. Despesas com educação do município de Juazeiro - BA por categoria e elemento de despesa (2010/2013)..... 73

Tabela 33. Receita e aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB no Município de Juazeiro - BA em (2010/2013)74

Tabela 34. Aplicação no Ensino Fundamental – Exercício 2013 (Em R$) ..... 74

Tabela 35. Recursos da Educação no PPA (2010/2013) ..... 74

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

## LISTA DE GRÁFICOS

Indicador 1A - Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola..... 19

Indicador 1B – Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola..... 19

Indicador 2A – Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola..... 20

Indicador 2B – Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído. 20

Indicador 3A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola..... 21

Indicador 3B - Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos. 21

Indicador 4 - Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola. 22

Indicador 5 - Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental 22

Indicador 6A - Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.23

Indicador 6B - Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares. 23

Indicador 7A – Média IDEB Anos Iniciais..... 24

Indicador 7B – Média IDEB Anos Finais..... 24

Indicador 8A - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos..... 24

Indicador 8B - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural. 24

Indicador 8C - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres. 25

Indicador 8D – Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos. 25

Indicador 9A - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade..... 26

Indicador 9B - Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.26

Indicador 10 - Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional..... 27

Indicador 11A - Matrículas em educação profissional técnica de nível médio..... 28

Indicador 11B - Matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública.28

Indicador 12A - Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos. 28

Indicador 12B - Taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos. 29

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Indicador 13A - Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado. 29

Indicador 13B - Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado. .... 29

Indicador 14A - Número de títulos de mestrado concedidos por ano..... 30

Indicador 14B - Número de títulos de doutorado concedidos por ano..... 30

Indicador 16 - Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu. 31

Indicador 17 - Razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente. ..... 31

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Lista de Siglas e Abreviaturas

ADAB – Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia

APLS - Arranjos Produtivos, Culturais e Sociais, Locais e Regionais

CETEP - Centro Territorial do Piemonte do Paraguaçu II

EBDA – Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola

EJA - Educação de Jovens e Adultos

EMITEC - Ensino Médio com Intermediação Tecnológica

EPI – Ensino Profissional Integrado

ETFA - Escola Técnica Família Agrícola I

FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IFBaiano - Instituto Federal Baiano

LDB – Lei de Diretrizes e Bases

PAR - Plano de Ações Articuladas

PMAQ – Programa da Melhoria do Acesso e Qualidade da Assistência

PME – Plano Municipal de Educação

PNE – Plano Nacional de Educação

PODES – Pastoral dos Portadores de Direitos Especiais

QSE – Quota do Salário Educação

TOPA - Todos pela Alfabetização

UAB – Universidade Aberta do Brasil

UFBA - Universidade Federal da Bahia

UFPB - Universidade Federal da Paraíba

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

UNEB - Universidade do Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO ..... 16
2. ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO E DA EDUCAÇÃO ..... 18
2.1 ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO ..... 32
2.1.1 Caracterização do Município ..... 33
2.1.1.1 Aspectos Históricos ..... 34
2.1.1.2 Aspectos Geográficos ..... 34
2.1.1.3 Aspectos Demográficos ..... 37
2.1.1.4 Aspectos Socioeconômicos ..... 38
2.1.1.5 Aspectos Culturais ..... 39
2.1.1.6 Infraestrutura Material ..... 41
2.2 ANÁLISE SITUACIONAL DA EDUCAÇÃO ..... 41
2.2.1 Níveis da Educação: Educação Básica e Superior ..... 43
2.2.1.1 Etapas da Educação Básica ..... 43
2.2.1.2 Educação Infantil ..... 43
2.2.1.3 Ensino Fundamental ..... 45
2.2.1.4 Ensino Médio ..... 49
2.3 MODALIDADES E DESAFIOS EDUCACIONAIS ..... 53
2.3.1 Educação Especial ..... 53
2.3.2 Política da Alfabetização ..... 54
2.3.3 Educação Integral ..... 55
2.3.4 Qualidade da Educação Básica ..... 56
2.3.5 Educação de Jovens e Adultos (EJA) ..... 58
2.3.6 Educação Profissional de Nível Médio ..... 60
2.4 EDUCAÇÃO SUPERIOR ..... 61
2.5 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ..... 65

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

2.6 GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO ..... 70
2.7 RECURSOS FINANCEIROS PARA A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO ..... 72
2.7.1 Investimento Público em Educação ..... 73
3. DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS DO PME ..... 76
4. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME ..... 102
5. REFERÊNCIAS ..... 103

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

## 1. INTRODUÇÃO

O grande desafio desta nova década 2015 – 2025, discutido neste novo Plano Municipal de Educação, é construir um documento que expresse as reais necessidades educacionais do cidadão juazeirense, em consonância com as 20 metas projetadas no Plano Nacional de Educação. Ele objetiva a busca de acordos em torno de algumas premissas importantes para o processo de pactuação em torno do tema, que significa dizer que sua proposta ultrapassa governos e, busca, portanto, um regime de colaboração para um amplo e democrático processo de construção de rumos eficientes para a Educação.

A elaboração do PME se deu através do planejamento conjunto do governo municipal com a sociedade civil (Conselho Municipal de Educação, Associações, Sindicato, diretores de escolas, professores e alunos, universidade, entre outros).

O PME é entendido como um instrumento definidor de políticas públicas e do planejamento da educação para o decênio, partindo de referenciais oferecidos pelos diagnósticos da realidade situacional. Ele estabelece prioridades, define diretrizes e consolida objetivos e metas que deverão dirigir as ações educacionais a serem desenvolvidas no âmbito do Município, nesse período.

Como documento básico da Educação Municipal, transformado em Lei a partir da aprovação pela Câmara de Vereadores, o Plano Municipal de Educação de Juazeiro possibilita ao poder público, nas esferas Executivas e Legislativas, bem como à Sociedade Civil, o acompanhamento e a avaliação das ações desenvolvidas para obtenção de patamares cada vez maiores da qualidade da educação pública.

Saliente-se, finalmente, a importância do acompanhamento e da avaliação das ações definidas para cada ano de vigência do Plano. Este processo ensejará a oportunidade de revisar, replanejar e, até mesmo, ampliar as atividades e metas propostas, no sentido de atualizá-las permanente e eficazmente.

Nesta linha, a intersetorialidade é uma perspectiva estratégica para dar sentido e eficácia a este documento, considerando que um projeto de educação de um município não é tarefa apenas do órgão gestor da rede de ensino, mas do conjunto de instituições de governo, com a participação ativa da sociedade que deseja traduzir e conciliar os seus anseios, as necessidades e as capacidades educacionais da cidade de Juazeiro para a oferta, com qualidade, da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, assim também no Ensino Superior.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

## 2. ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO E DA EDUCAÇÃO

O Plano Nacional de Educação – PNE, aprovado pela Lei 13.005, de 25 de junho de 2014, tem como diretrizes: erradicação do analfabetismo; universalização do atendimento escolar; superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação; melhoria da qualidade da educação; formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade; promoção do princípio da gestão democrática da educação pública; promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País; estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em Educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade; valorização dos (as) profissionais da educação; promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Esta abordagem está direcionada para os seguintes temas:

- Educação Infantil
- Ensino Fundamental
- Ensino Médio
- Educação Especial
- Política da Alfabetização
- Educação Integral
- Qualidade da Educação Básica
- Educação de Jovens e Adultos (EJA)
- Educação Ambiental
- Educação Profissional de Nível Médio
- Ensino Superior
- Valorização dos Profissionais da Educação
- Gestão Democrática do Ensino Público

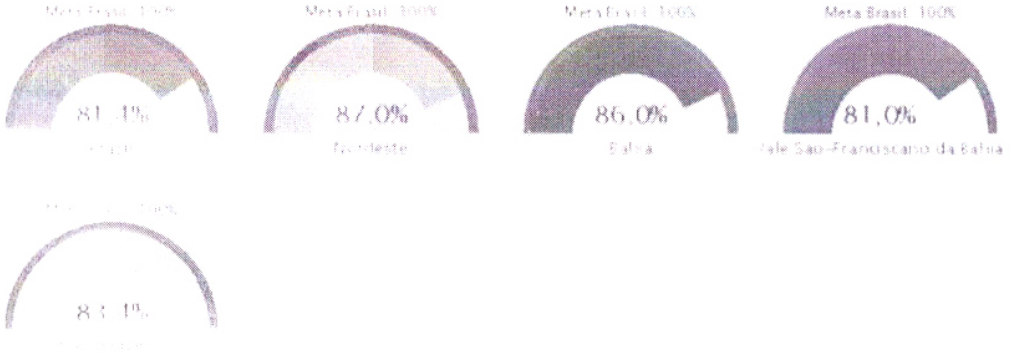
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

- Recursos Financeiros para a Educação do Município
- Investimento Público em Educação

Com vigência de dez anos, o PNE apresenta um diagnóstico e estabelece diretrizes, objetivos e metas para todos os níveis e modalidades de ensino, formação e a valorização do magistério e para o financiamento e a gestão da Educação. Neste contexto, Juazeiro-Bahia possui a seguinte situação:

Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

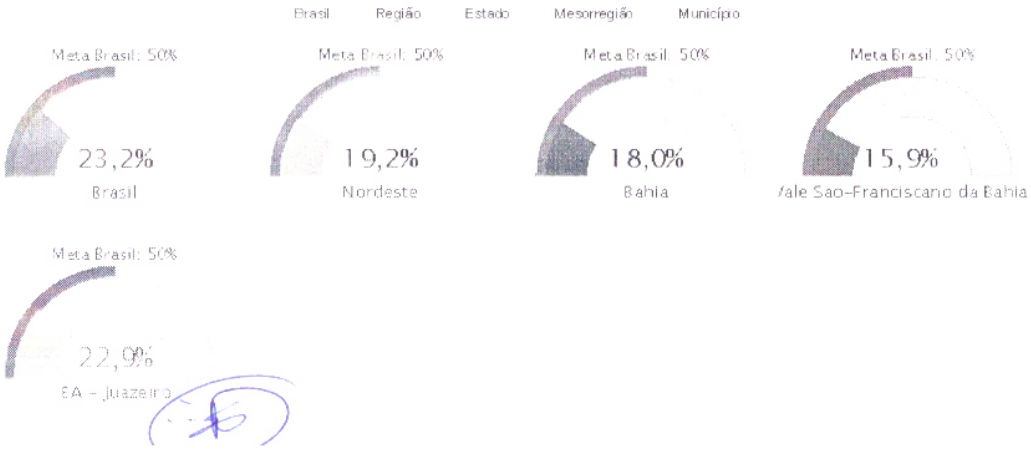
Indicador 1A - Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.




Fonte: Estado, Região e Brasil IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2013

Fonte: Município e Mesorregião IBGE/Censo Populacional 2010

Indicador 1B – Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola.



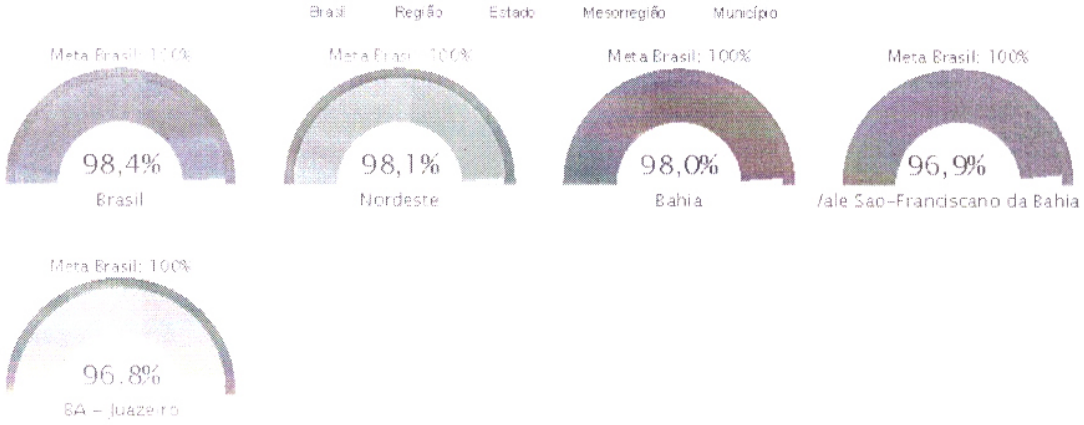
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Fonte: Estado, Região e Brasil IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2013

Fonte: Município e Mesorregião IBGE/Censo Populacional 2010

**Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.**

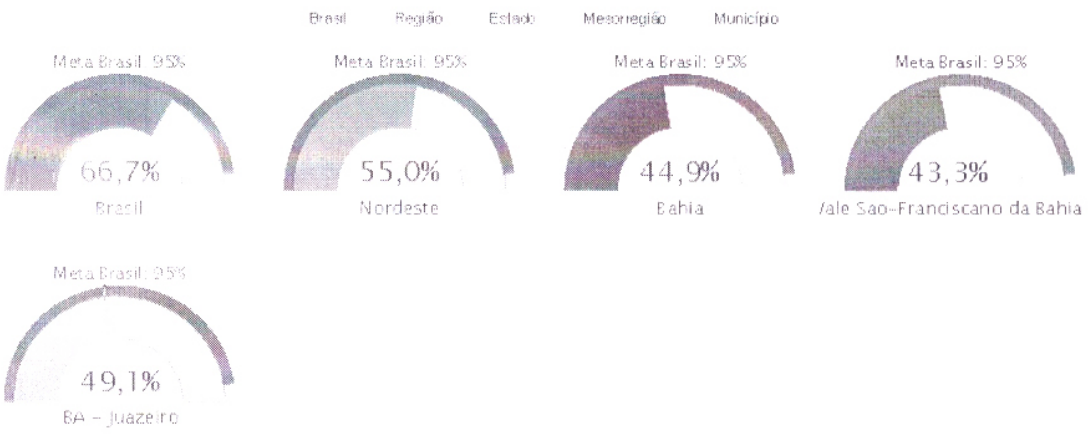
Indicador 2A – Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.




Fonte: Estado, Região e Brasil IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2013

Fonte: Município e Mesorregião IBGE/Censo Populacional 2010

Indicador 2B – Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.



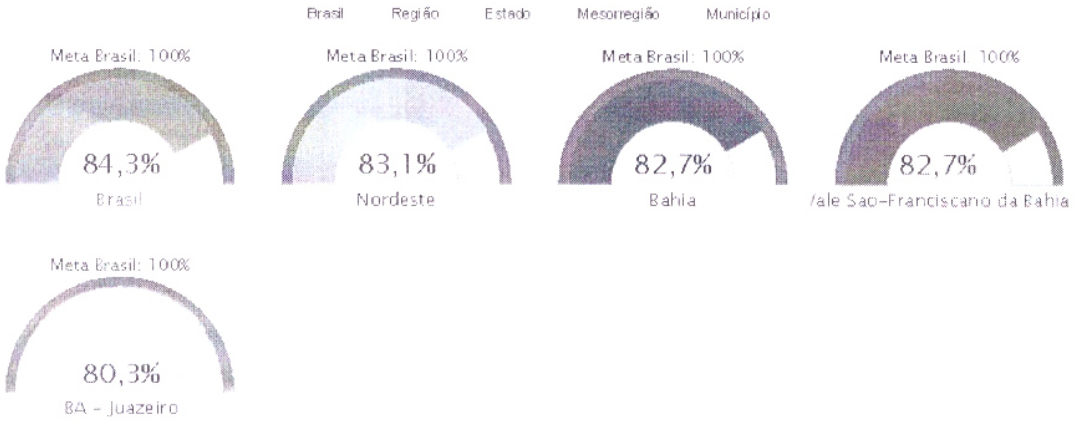

Fonte: Estado, Região e Brasil IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2013

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Fonte: Município e Mesorregião IBGE/Censo Populacional 2010

**Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).**

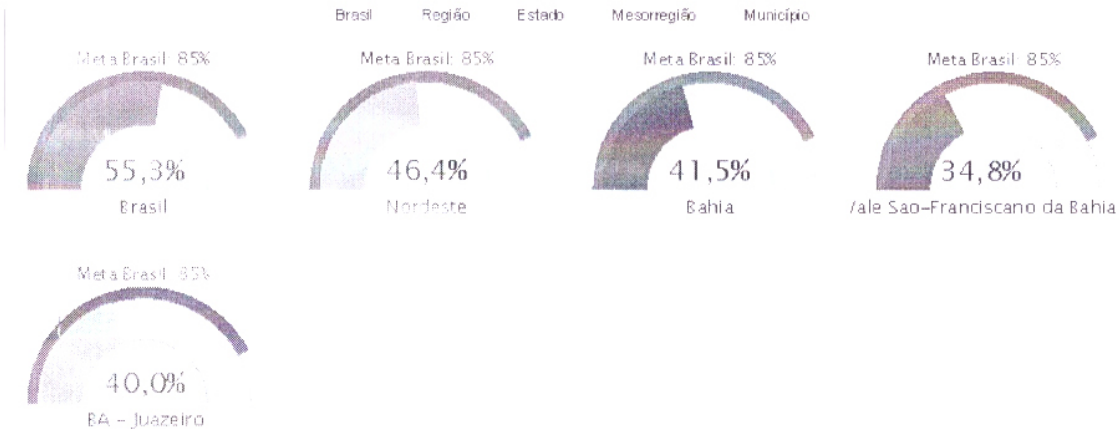
Indicador 3A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.




Fonte: Estado, Região e Brasil IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2013

Fonte: Município e Mesorregião IBGE/Censo Populacional 2010

Indicador 3B - Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos.




Fonte: Estado, Região e Brasil IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2013

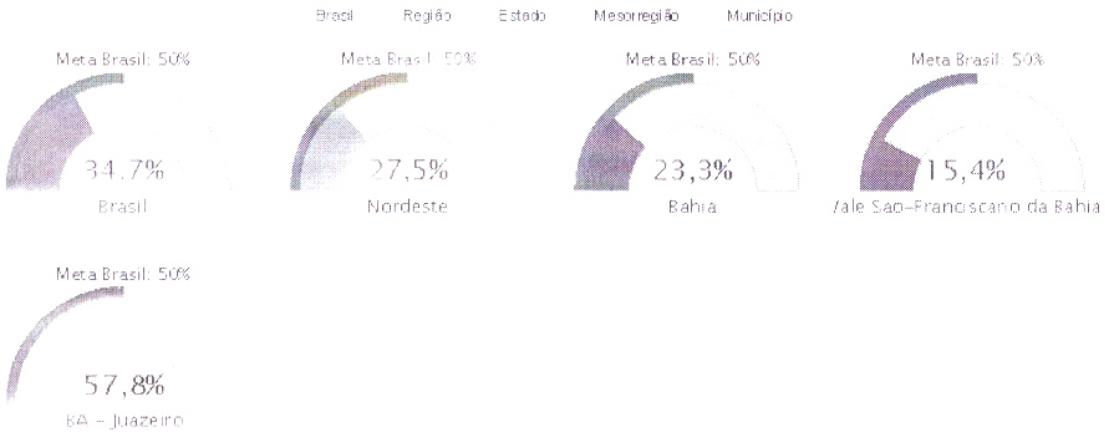
Fonte: Município e Mesorregião IBGE/Censo Populacional 2010

**Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à**

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

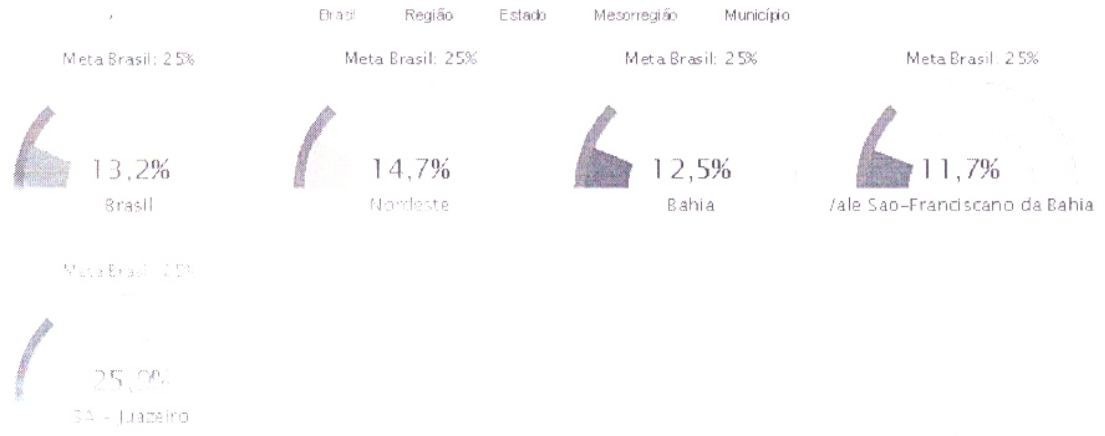
**Meta 06: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.**

Indicador 6A - Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.




Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica 2013

Indicador 6B - Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.




Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica 2013

**Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.**

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Indicador 7A – Média IDEB Anos Iniciais

| | Ideb Observado | | | | | Metas Projetadas | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2005 | 2007 | 2009 | 2011 | 2013 | 2007 | 2009 | 2011 | 2013 | 2015 | 2017 | 2019 | 2021 |
| JUAZEIRO | 2,6 | 3,3 | 3,5 | 4 | 4,2 | 2,7 | 3 | 3,4 | 3,7 | 4 | 4,3 | 4,6 | 4,9 |
| Bahia | 2,7 | 3,4 | 3,8 | 4,2 | 4,3 | 2,8 | 3,1 | 3,5 | 3,8 | 4,1 | 4,4 | 4,7 | 5 |
| Brasil | 3,8 | 4,2 | 4,6 | 5 | 5,2 | 3,9 | 4,2 | 4,6 | 4,9 | | | | 6 |

Fonte: INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Indicador 7B – Média IDEB Anos Finais

| | Ideb Observado | | | | | Metas Projetadas | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2005 | 2007 | 2009 | 2011 | 2013 | 2007 | 2009 | 2011 | 2013 | 2015 | 2017 | 2019 | 2021 |
| JUAZEIRO | 2,5 | 2,9 | 3,1 | 3,2 | 3,3 | 2,5 | 2,7 | 3 | 3,4 | 3,8 | 4 | 4,3 | 4,6 |
| Bahia | 2,8 | 3 | 3,1 | 3,3 | 3,4 | 2,8 | 3 | 3,2 | 3,6 | 4 | 4,3 | 4,5 | 4,8 |
| Brasil | 3,5 | 3,8 | 4 | 4,1 | 4,2 | 3,5 | 3,7 | 3,9 | 4,4 | | | | 5,5 |

Fonte: INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

**Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE.**

Indicador 8A - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.

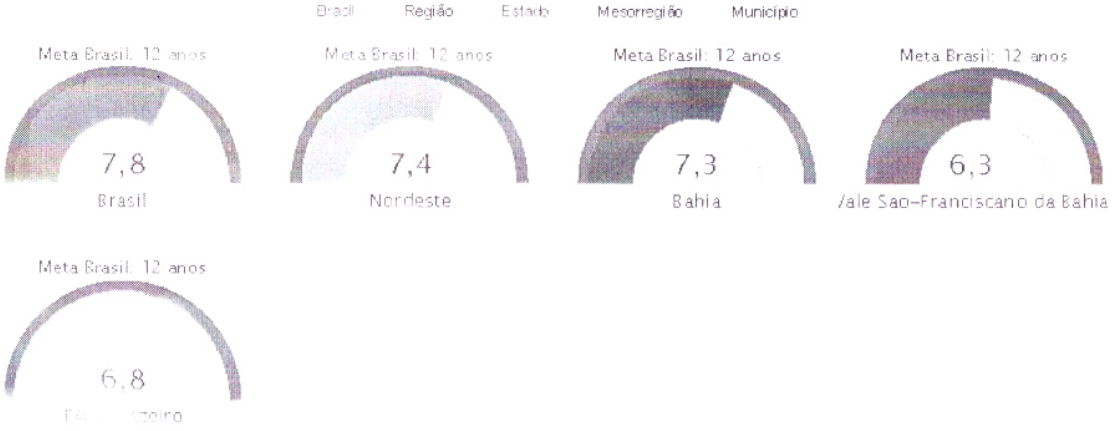



Fonte: Estado, Região e Brasil IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2013

Fonte: Município e Mesorregião IBGE/Censo Populacional 2010

Indicador 8B - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural.

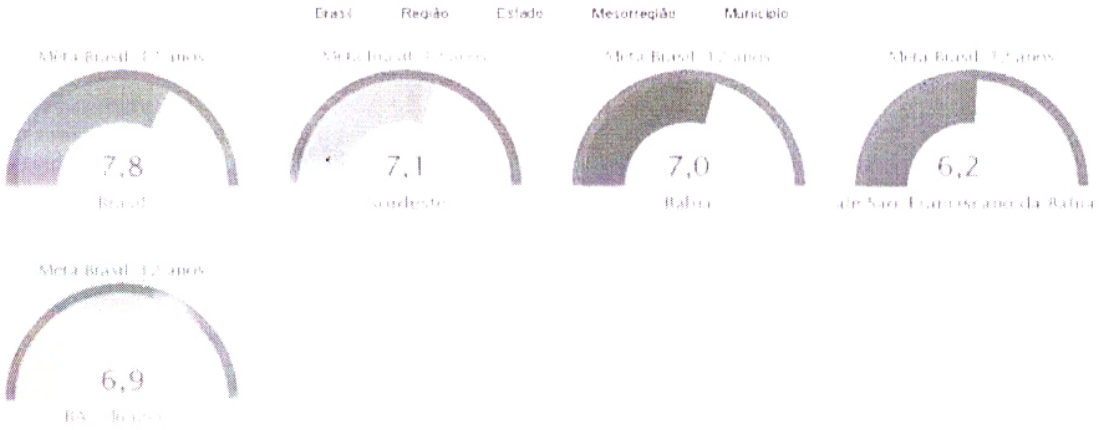
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA




Fonte: Estado, Região e Brasil IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2013

Fonte: Município e Mesorregião IBGE/Censo Populacional 2010

Indicador 8C - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres.

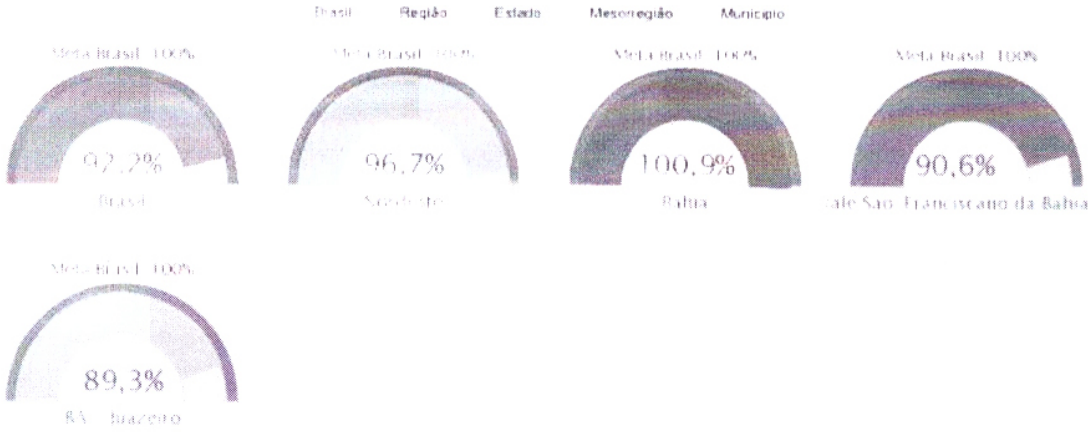



Fonte: Estado, Região e Brasil IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2013

Fonte: Município e Mesorregião IBGE/Censo Populacional 2010

Indicador 8D -- Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

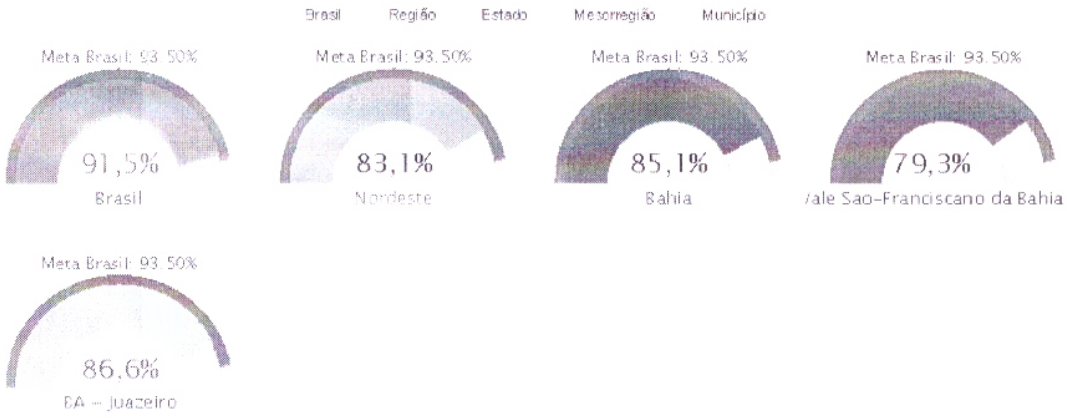



Fonte: Estado, Região e Brasil IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2013

Fonte: Município e Mesorregião IBGE/Censo Populacional 2010.

**Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.**

Indicador 9A - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.

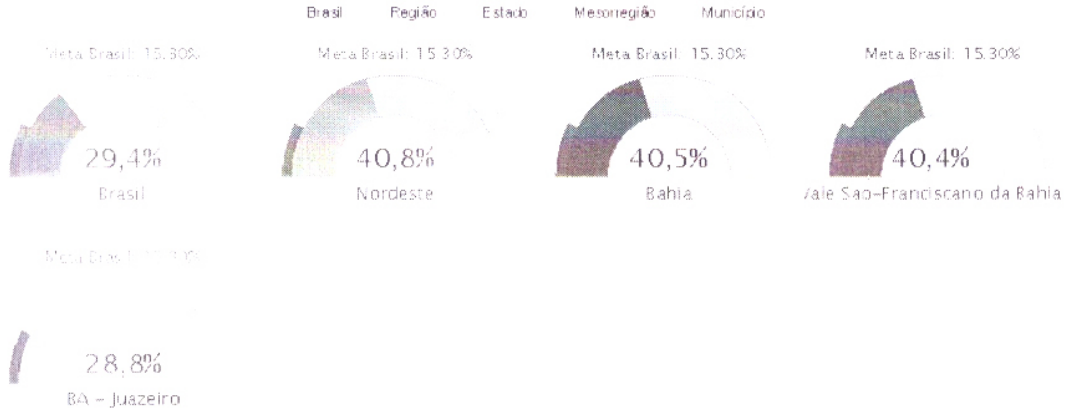



Fonte: Estado, Região e Brasil IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2013

Fonte: Município e Mesorregião IBGE/Censo Populacional 2010

Indicador 9B - Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA




Nota: O objetivo desse indicador é reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

Fonte: Estado, Região e Brasil IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2013

Fonte: Município e Mesorregião IBGE/Censo Populacional 2010

**Meta 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.**

Indicador 10 - Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.

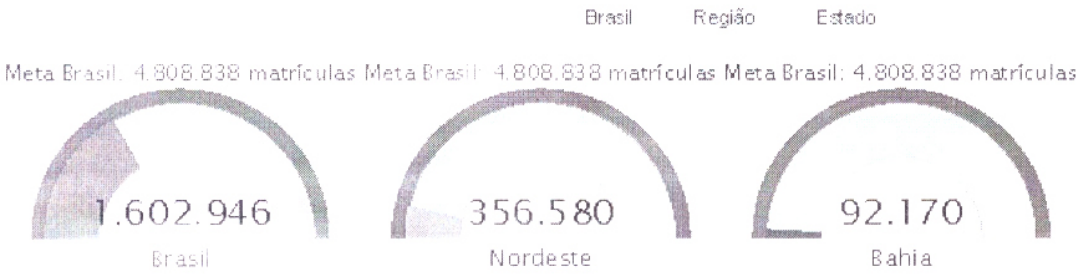



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica 2013

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

**Meta 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.**

Indicador 11A - Matrículas em educação profissional técnica de nível médio.




Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica 2013

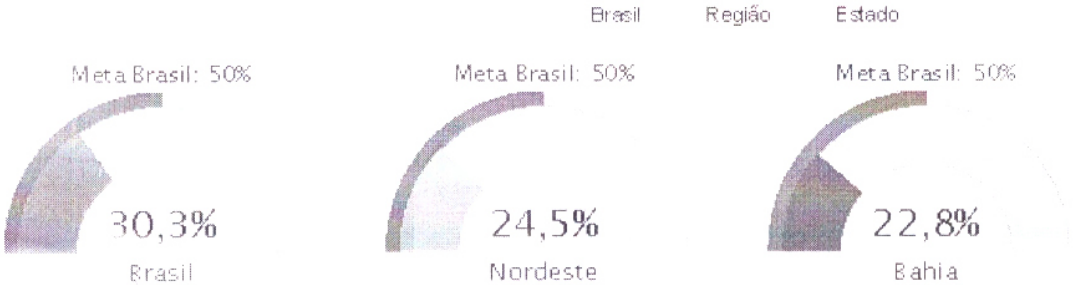
Indicador 11B - Matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública.




Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica 2013

**Meta 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.**

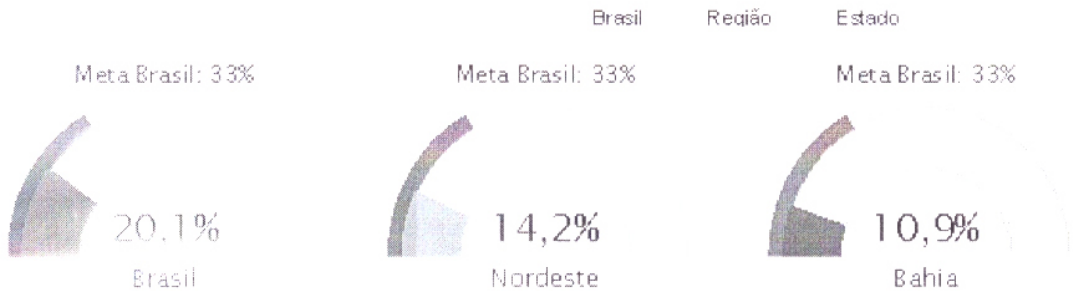
Indicador 12A - Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos.




Fonte: Estado, Região e Brasil IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2013
Fonte: Município e Mesorregião IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2012

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Indicador 12B - Taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos.

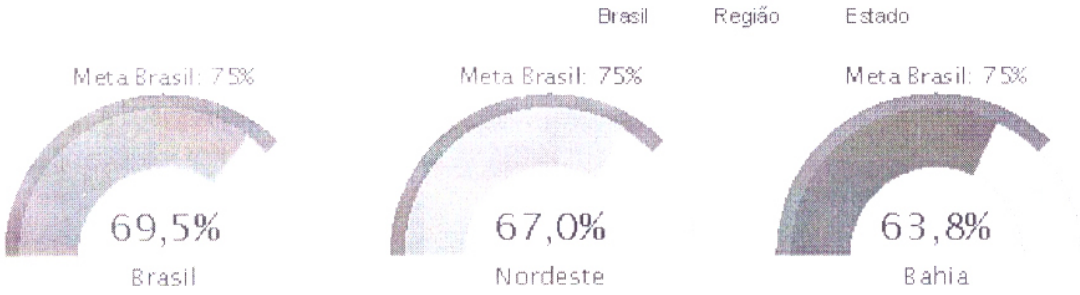



Fonte: Estado, Região e Brasil IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2013

Fonte: Município e Mesorregião IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2012

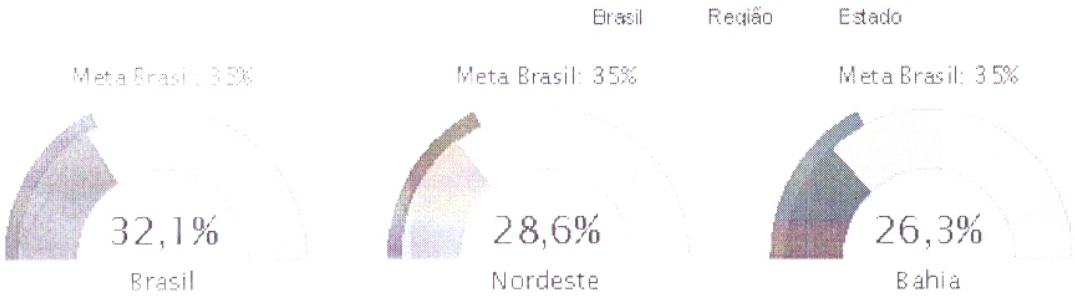
**Meta 13: Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.**

Indicador 13A - Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado.




Fonte: INEP/Censo da Educação Superior 2012

Indicador 13B - Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado.




Fonte: INEP/Censo da Educação Superior 2012

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

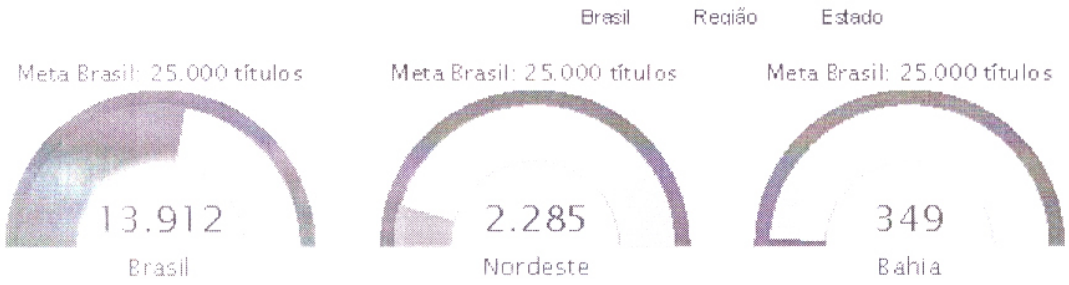
**Meta 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.**

Indicador 14A - Número de títulos de mestrado concedidos por ano.




Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) 2012

Indicador 14B - Número de títulos de doutorado concedidos por ano.




Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) 2012

**Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.**

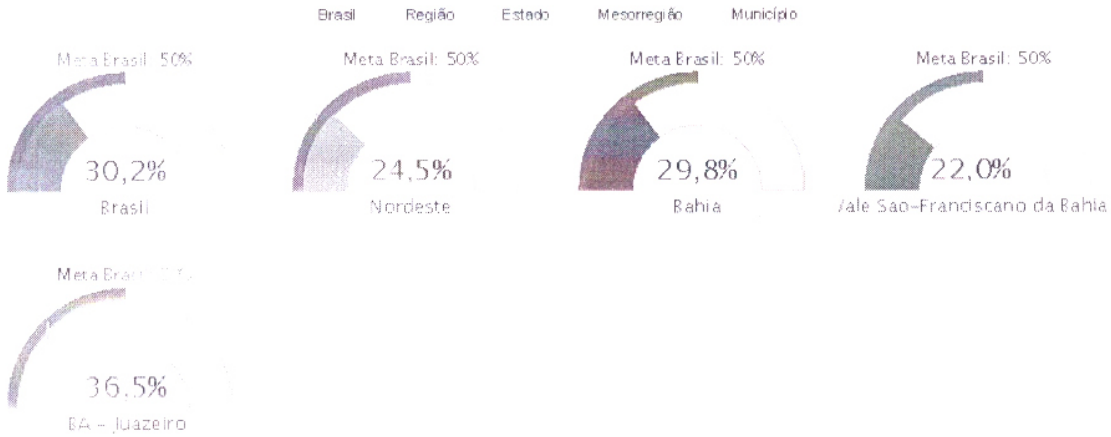
Não foi calculada a situação dos entes federativos nesta meta nacional.

**Meta 16: Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as)**

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

**profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação,** considerando as necessidades, demandas e **contextualizações dos sistemas de ensino.**

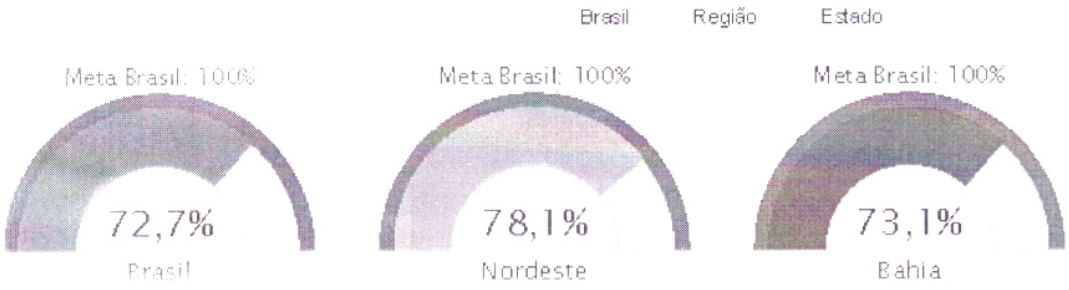
Indicador 16 - Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.




Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica 2013

**Meta 17: Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com** escolaridade **equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.**

Indicador 17 - Razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente.




Fonte: Estado, Região e Brasil IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2013

**Meta 18: Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como**

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

**referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso** VIII, do art. 206, da Constituição **Federal.**

Não foi calculada a situação dos entes federativos nesta meta nacional.

**Meta 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.**

Não foi calculada a situação dos entes federativos nesta meta nacional.

**Meta 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto PIB do País no 5º** (quinto) ano de vigência **desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.**

Não foi calculada a situação dos entes federativos nesta meta nacional.

À luz dessa realidade, este novo PME é apresentado em cinco partes: análise situacional do município e da sua Educação; reflexão acerca dos desafios educacionais; análise em torno dos insumos financeiros necessários a uma Educação de qualidade; estabelecimento de metas e estratégias de acordo com as 20 metas estabelecidas pela Lei 13.005/14, bem como o acompanhamento e a avaliação do Plano Municipal de Educação ao longo de sua vigência.

## 2.1 ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO

O processo de elaboração do Plano Municipal de Educação de Juazeiro teve início em 2006, quando uma equipe de técnicos da Secretaria de Educação e representantes do Conselho Municipal da Educação iniciaram o processo de discussão sobre sua elaboração. A necessidade da participação de representantes dos diversos segmentos da sociedade foi colocada por todos como uma condição inalienável na elaboração do documento, que previa ações para a década de 2009 a 2019.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Reunir-se para adequar o Plano Municipal de Educação de Juazeiro para a próxima década (2015-2025) foi um desafio, que se configurou na viabilização de momentos reflexivos e avaliativos sobre ações municipais enquanto rede/sistema.

Este novo plano tem como premissas importantes: a adequação do PME para a próxima década; alinhar metas e estratégias ao PNE e ao PEE; considerar que o novo Plano Municipal não pertence apenas a uma rede ou a um sistema municipal e, sim, ao município; promover a intersetorialidade para dar sentido ao documento; conhecer bem a situação educacional do município em todos os níveis da educação e articular-se a outros instrumentos de planejamento, tais como: PPA, LDO, LOA, PAR entre outros.

Ficou estabelecido que a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação e Esportes fosse a responsável por articular-se com outros entes para elaborar, de forma participativa, a Adequação do PME ao PNE, para a próxima década. Para efetivar esta participação foi preciso considerar diversos aspectos como a extensão territorial do município e a diversidade sociocultural das localidades que o formam. Neste sentido, a metodologia adotada na primeira versão foi a dos fóruns, sendo o município dividido em quatro áreas: área ribeirinha, área de sequeiro, área urbana periférica e área do centro urbano. Já nesta segunda versão, foram formados Grupos Colaborativos para ampliar o debate em torno da Educação em Juazeiro-Bahia.

### 2.1.1 Caracterização do Município

Apesar do esforço do poder público visando à universalização do acesso à escola, ainda há uma parcela de 5,28% de juazeirenses fora da educação básica. Os índices de reprovação e evasão também preocupam e seu combate constitui-se um grande desafio.

No decênio estabelecido como vigência desse plano, deverá ser dispensado um incansável trabalho para converter o índice de 23% dos analfabetos com 25 anos e mais.

A busca pela qualidade da educação deverá nortear cada ação da Secretaria da Educação do município. O diálogo com as famílias, a estreita relação da escola com a comunidade, a valorização dos professores e demais técnicos da educação e o intenso trabalho de capacitação serão o caminho para a almejada qualidade, que é um direito de todos.

Dados da administração municipal

| Discriminação | Prefeitura | Secretaria de Educação |
|---|---|---|

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

| | | |
|---|---|---|
| Endereço | Praça Barão do Rio Branco S/N – Centro | Rua Antônio Pedro 139 – Centro |
| CEP | 48.903.400 | 48.903.660 |
| Fone | (74) 3612-3500 | (74)3612-3350 |
| Fax | (74) 3612-3556 | (74)3612-3356 |
| CNPJ | 13.915.632/0001-27 | 13.915.632/0001-27 |
| Site | www.juazeiro.ba.gov.br | - |
| e-mail | gabinete@juazeiro.ba.gov.br | seducjuabahia@hotmail.com |
| Gestor | Isaac Cavalcante de Carvalho | Clériston José da Silva Andrade |

### 2.1.1.1 Aspectos Históricos

Localizada à margem direita do Rio São Francisco, no Norte baiano, surgiu o município de Juazeiro. Conhecida como Passagem do Juazeiro – ou Juazeiro Velho, segundo registra a crônica local, foi fundada, no ano de 1706 (ou 1707 consoante discordância entre os registros informais) a Missão de Nossa Senhora das Grotas. Era aquele o ponto de encontro e repouso dos tropeiros que demandavam outras terras, conduzindo suas boiadas ou tropas de carga. A aldeia dos índios Kiriri-Caimbé, onde se instalou a Missão, possuía apenas 100 casais, conforme identifica e dá conta José Antônio Caldas na sua "Notícia Geral de toda esta Capitania da Bahia desde o seu Descobrimento até o Presente ano de 1759".

Elevada à categoria de Vila em 1833 e, posteriormente, comarca, Juazeiro transforma-se em cidade, no dia 15 de Julho de 1878, pela Lei n° 1814.

### 2.1.1.2 Aspectos Geográficos

O Município de Juazeiro fica localizado na Região Norte do Estado da Bahia, mesorregião do Vale São Franciscano, a 540 km de Salvador. Possui uma área territorial de 6.500,691 km² e sua população totaliza 197.965 em 2010, com uma população estimada de 216.588 habitantes em 2014, segundo IBGE.

Situado à margem direita do Rio São Francisco, limita-se ao Norte com o estado de Pernambuco; ao Nordeste com o município de Curaçá; ao Sudeste com o município de Jaguarari;

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

a Oeste com o município de Sobradinho, ao Sul com a cidade de Campo Formoso; a Sudoeste com Sento Sé e a Noroeste com o município de Casa Nova.

O acesso ao município é possível pelas Rodovias Federais BR 235 e BR 407 e por via aérea, através do aeroporto de Petrolina. Por via fluvial, chega-se a Juazeiro, utilizando para transporte o Rio São Francisco.




Oriunda das migrações dos nordestinos de outros estados, na fuga da miséria ocasionada pela seca e em busca do trabalho na agropecuária e na agroindústria, a população flutuante de Juazeiro é a terceira maior da Bahia.

O êxodo rural interestadual é devido ao fato de a cidade está localizada, próximo a vários estados nordestinos e as opções de trabalho proporcionadas pelo Rio São Francisco nas áreas rurais irrigadas, condição que os migrantes muito consideram, por advirem, na sua maioria, da zona rural.

Apesar de Juazeiro ser uma das cidades baianas privilegiadas por contar com a presença do Rio São Francisco em grande parte de sua extensão territorial, seu grande crescimento populacional provocou a incapacidade de absorção da mão-de-obra migratória, ampliando o quadro de pobreza da cidade. Consequentemente, surgem invasões desordenadas nas áreas periféricas da cidade e um número cada vez maior de famílias em busca de sobrevivência, ora exercendo o papel de biscateiros ou na situação de pedinte.

Clima:

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

- Precipitação média anual: 399 mm
- Temperatura máxima anual: 29.6°C
- Temperatura média anual: 24.2°C
- Temperatura mínima anual: 20.3°C
- Pluviosidade máxima anual: 1055 mm
- Pluviosidade média anual 0427: mm
- Pluviosidade mínima anual: 0098 mm
- Período chuvoso de novembro a março
- Período de seca: abril a outubro
- Risco de seca alto

Tipo climático Árido e semiárido com inclusão total no "polígono das secas". Para Hargraves, que em 1974 estudou o clima da região, o clima de Juazeiro é "muito árido".

Relevo:

O relevo de Juazeiro é constituído de vertentes, esplanadas, premontes, patamares Inter fluviais e restos de esplanadas; altiplanos e Serra da Caldeira do Espinhaço, escarpas e chapadões sedimentados. Pediplano sertanejo, várzeas e terraços aluviais.

Solo:

Solo Eutrófico, vertissolo, litólicoseutróficos, cambissolo, aluviais, pozólico vermelho - amarelo eutrófico, regossolo distrófico.

Vegetação:

Sem dúvidas, sua vegetação predominante é a típica da caatinga. A fitografia do município é enriquecida pela presença da umburana de cambão, do umbuzeiro, da baraúna, da aroeira, do marmeleiro branco e preto, do quebra-facão, da macambira, do mandacaru, do caroá, da coroa-de-frade, do mulungu, do fumo bravo, quixabeira, faveleiro, das malváceas e do imponente Juazeiro do qual se originou o nome da cidade.

Ocorrências minerais:

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Embora não muito expressivas o município registra a ocorrência de Amianto, cobre, mármore, calcário, jaspe, salitre, calcita e manganês, ametista, citrino, granito, quartzo e quartzo verde, entre outros.

### 2.1.1.3 Aspectos Demográficos

Os projetos de irrigação influenciaram, definitivamente, o crescimento da cidade e de distritos ribeirinhos e uma população que, em 1991, era de 174.567 habitantes, atingindo, em 2010, o total de 197.965 habitantes. Visto que a maior parcela da população reside na área urbana, com concentração de 81,21 %, torna-se um grande desafio a acomodação digna dos cidadãos e a oferta de educação e demais serviços básicos de qualidade. A população de crianças até cinco anos tem diminuído, ao contrário da população de 35 anos e com mais de 35 que tem aumentado. Isso se deve à agricultura irrigada, com migração de pessoas de outras partes do Nordeste à procura de trabalho e o aumento da longevidade, passando de 65,05 anos em 2000, para 72,76 anos em 2010.

Tabela 01. População do **Município de Juazeiro**

| Anos | Total da População | Total de homens | Total de mulheres | Total da população urbana | Total da população rural |
|---|---|---|---|---|---|
| 2000 | 174.567 | 86.339 | 88.228 | 133.278 | 41.289 |
| 2010 | 197.965 | 97.085 | 100.880 | 160.775 | 37.190 |

Fonte: Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010>, Acesso em: 03abr. 2014.

Tabela 02. **Informações sobre o Município de Juazeiro**

| População (1) (Localização / Faixa Etária) | Ano | 0 a 3 anos | 4 a 5 anos | 6 a 14 anos | 15 a 17 anos | 18 a 24 anos | 35 anos | Mais de 35 anos | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Urbana | 2000 | 11.345 | 5.597 | 25.413 | 8.950 | 20.913 | 20.913 | 38.119 | 133.278 |
| | 2007* | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| | 2010 | 11.156 | 5.787 | 27.275 | 9.359 | 21.842 | 29.338 | 55.976 | 160.733 |
| Rural | 2000 | 4.403 | 2.314 | 8.325 | 2.561 | 6.135 | 6.880 | 10.671 | 41.289 |
| | 2007* | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2010 | 2.654 | 1.429 | 7.039 | 2.390 | 5.072 | 6.179 | 12.405 | 37.168 |
| Total | 2000 | 15.748 | 7.911 | 33.738 | 11.511 | 27.048 | 29.821 | 48.790 | 174.567 |
| | 2007* | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| | 2010 | 13.810 | 7.216 | 34.314 | 11.749 | 26.914 | 35.517 | 68.381 | 197.901 |

| PIB (2) | IDH (3) | IDI (4) | Taxa de analfabetismo (5) 40,15 | |
|---|---|---|---|---|
| 1.451.444 | 0.68 | 0.58 | População de 15 anos | População de 15 anos ou mais |
| | | | 10.90 | 20.50 |

Fonte:Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/ide/2000,2007,2010/gerarTabela.php>. Acesso em: 03abr. 2014.

* Em 2007 não houve contagem da população em Juazeiro.

**Tabela 03. Estabelecimentos de saúde por tipo e localização**

| Localização | Total | Números de estabelecimentos de saúde | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Posto de saúde | Centro de saúde | Unidade mista | Pronto socorro | Hospital | Outros |
| Urbana | | 30 | 7 | | | 5 | 15 |
| Rural | | 13 | | | | | 0 |

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde (2015).

### 2.1.1.4 Aspectos Socioeconômicos

O município de Juazeiro tornou-se o maior centro baiano produtor de frutas tropicais do país, tendo destaque para os cultivos de manga, uva, melancia, melão, coco, banana, dentre outros. Esse desempenho é responsável pela crescente exportação de frutas além da produção de vegetais. A região também começa a se tornar conhecida nacional e internacionalmente pela produção e qualidade dos vinhos, que tiveram grande impulso com a implantação de mecanismos de irrigação, tornando-se a única região do país a colher duas safras de uvas por ano. É a maior região exportadora e produtora de frutas do Brasil, mesmo se localizando no centro do polígono das secas.

Na pecuária, destacam-se os rebanhos de ovinos e caprinos, com 292.896 cabeças em 2013. Juazeiro dispõe de um Distrito Industrial e um dos maiores Centros Estaduais de Abastecimento do país, denominado Mercado do Produtor.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Tabela 04. Dados sobre Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do município de Juazeiro

| Indicador | Indicadores de Renda e Pobreza (taxas) | | |
|---|---|---|---|
| | 1991 | 2000 | 2010 |
| IDH – municipal | 0,396 | 0,531 | 0,677 |
| Renda per capita | 213,74 | 354,06 | 476,58 |
| Proporção de pobres | 59,16 | 42,77 | 21,56 |
| Proporção de extremamente pobres | 27,94 | 17,50 | 7,59 |
| Índice de Gini | 0,57 | 0,62 | 0,56 |

Fonte: Atlas de Desenvolvimento Humano

Tabela 05. Desenvolvimento Humano, períodos 1991, 2000 e 2010 do município de Juazeiro

| Indicadores | Índices | | |
|---|---|---|---|
| | 1991 | 2000 | 2010 |
| Índice de Desenvolvimento Humano Municipal | 0,396 | 0,531 | 0,677 |
| Educação | 0,212 | 0,369 | 0,594 |
| Longevidade | 0,594 | 0,668 | 0,796 |
| Renda | 0,528 | 0,609 | 0,657 |

Fonte: Atlas de Desenvolvimento Humano

### 2.1.1.5 Aspectos Culturais

A tradição cultural de Juazeiro, considerada o berço do maior ícone da bossa nova, por ter o cantor e compositor, João Gilberto, como seu filho, tem a música e a poesia como marcas de um movimento na música nacional. Aqui surgiram o poeta Luiz Galvão, a cantora Ivete Sangalo e o cantor e sanfoneiro Targino Gondim.

Enriquecendo as nossas tradições, destacam-se:

**Carrancas**

Juazeiro mantém a tradição das Carrancas, que se encontravam nas proas das embarcações do São Francisco, uma escultura de madeira, mistura de humanos e animais que, segundo a tradição, espantava os maus espíritos, evitando até acidentes com as embarcações.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Hoje, elas também são feitas em barro, mármore e metal e se transformaram em objetos de decoração e comercialização destinadas à venda aos turistas, que vêm descobrir as belezas da região e os mistérios do Velho Chico.

**Penitentes**

Todos os anos, no período da quaresma, alguns fiéis realizam o ato da penitência. Esse grupo chamado de Penitentes se veste com lençóis brancos e percorrem várias igrejas, cruzeiros e o cemitério da cidade, rezando pelas almas dos mortos. Os Penitentes são divididos em dois grupos: os Alimentadores de Alma, que fazem orações pelas almas e os disciplinadores que, durante o ato de penitência, martirizam-se com chicotes providos de lâminas, causando cortes por todo o corpo com o objetivo de reduzir os pecados.

**Roda de São Gonçalo**

Os fiéis realizam as Rodas como forma de pagamento de promessas. Homens e mulheres se reúnem em frente a um altar com a imagem de São Gonçalo do Amarante e dançam ao som da viola, pandeiro e cantigas. As Rodas são realizadas em frente às residências dos pagadores de promessas, em qualquer época do ano.

**Festas e atos religiosos**

- **Fevereiro:** "CARNAVAL ANTECIPADO DE JUAZEIRO"
- **Março:** Via Sacra.
- **Abril:** Maratona Tiradentes.
- **Maio:** Padroeira de Carnaíba, Festival Programa Arte Educação, Pentecostes.
- **Junho:** Padroeira de Abóbora, São João nas comunidades, Padroeiro de Juremal, São Pedro.
- Julho: Aniversário de Juazeiro, FENAGRI - Feira Internacional da Agricultura Irrigada.
- **Agosto:** Semana do Folclore.
- **Setembro:** Desfile Cívico-militar de 7 de setembro, 08 - Dia da Padroeira da Cidade: Nossa Senhora das Grotas.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

- **Dezembro:** Festival integrado de artesanato, Projeto cantos natalinos, Auto de Natal, Réveillon da cidade.

Existem também as ilhas próximas à cidade, com praias de água doce, destacando-se, entre elas, a Praia do Rodeadouro.

A população valoriza as lendas, como a lenda do Nego D'água e da Serpente da Ilha do Fogo.

#### 2.1.1.6 Infraestrutura Material

Juazeiro possui um pequeno shopping, denominado Águas Center, com outro de grande porte sendo construído. Existem grandes lojas nacionais de venda em atacado e varejo; um estádio de futebol; dois campus de Universidades, sendo um estadual e outro federal; um campus do Instituto Federal da Bahia. Na área da saúde, possui uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA); um Hospital Regional; uma maternidade e um hospital infantil, ambos municipais; possui, ainda, dois hospitais particulares e diversas clínicas. No centro da cidade, ainda predominam lojas, boutiques, bancos, praças e um calçadão no centro comercial da cidade. Na margem do Rio São Francisco, a construção de duas orlas, ao longo da parte ribeirinha, que circunda toda a cidade.

## 2.2 ANÁLISE SITUACIONAL DA EDUCAÇÃO

A elaboração de um PME, assim como qualquer outra construção de um planejamento, deve passar pelo processo de avaliação, a começar pela composição do diagnóstico da realidade educacional do município. É com base no conhecimento desta realidade que se podem definir as diretrizes, metas, estratégias e estabelecer prioridades, propor ações capazes de solucionar os problemas identificados e melhorar a qualidade do trabalho.

Neste sentido, Juazeiro vem estabelecendo desde o documento anterior, objetivos ainda pertinentes, são eles:

- A elevação global do nível de escolaridade da população;
- A melhoria da qualidade de ensino em todos os níveis;
- O acesso, a permanência e o sucesso do aluno;
- A democratização da gestão do Ensino Público;
- Instituição de políticas de valorização dos Professores da Rede Pública.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

A partir dos objetivos a que o PME se propõe, foram priorizadas as seguintes ações:

- Garantia de Ensino Fundamental obrigatório de 9 anos a todas as crianças de 6 a 14 anos, assegurando o seu acesso, permanência e sucesso na Escola;
- Garantia de Ensino Fundamental a todos que não tiveram acesso na idade própria ou não o concluíram, estabelecendo uma política definida para a EJA;
- Ampliação do atendimento nos demais Níveis de Ensino;
- Valorização dos Profissionais da Educação com a aprovação do Plano de Cargos e Salários;
- Desenvolvimento de sistema de informação e de avaliação em todos os Níveis e Modalidades de Ensino;
- Plano de formação e valorização financeira para os Professores Alfabetizadores.

Analisando os objetivos a que se propõe o PNE, foram traçadas as diretrizes relacionadas aos subtemas tratados em cada capítulo, concluindo com a apresentação de objetivos e metas, que buscam dar suporte para que as ações educacionais se efetivem. É importante salientar que as metas propostas nos vários capítulos deste PME não são auto regulamentáveis, ou seja, cada meta proposta necessita de regulamentação própria, a ser feita posteriormente. Nos níveis e modalidades que são de competência do Município, conforme preceituado na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, as metas foram construídas de forma efetiva e direta, pois ao Município cabe ofertar a Educação Infantil, Ensino Fundamental (séries iniciais) e suas modalidades. Nos demais níveis e modalidades, as metas se efetivarão na forma do regime de colaboração entre os entes mantenedores.

A consecução dos objetivos e metas aqui propostos depende do envolvimento de toda a sociedade e de todos os segmentos que participaram da sua elaboração. Buscando assegurar sua implantação e implementação, após aprovado e criado, será organizado o Processo de Acompanhamento e Avaliação do PME, objetivando avaliar e propor as alterações necessárias à sua plena execução e atendimento às necessidades educacionais.

Acreditando ser este um instrumento direcionador das ações da Educação no Município para os próximos dez anos, em todos os níveis e Modalidades de Ensino, considera-se que, a partir da sua implantação, haverá melhoria significativa da qualidade da educação da população,

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

com base nos princípios aqui estabelecidos e que deverão fazer parte de todas as ações que serão desencadeadas, a partir deste momento, na Educação do Município de Juazeiro.

### 2.2.1 Níveis da Educação: Educação Básica e Superior

Nesta seção, estão fundamentadas as discussões do Grupo Colaborativo e da Equipe Técnica discorrida no que tange aos níveis, etapas e modalidades de ensino no município de Juazeiro. Para tanto, foi preciso enfocar a realidade educacional, a partir de dados reais coletados em instrumentos censitários, qualitativos e quantitativos.

#### 2.2.1.1 Etapas da Educação Básica

A Rede Municipal apresenta um quantitativo de 125 instituições entre Escolas e Creches, com uma matrícula de 33.226 alunos, abrangendo todas as Modalidades de Ensino. Com relação ao Ensino Médio, o Município possui 264 Escolas com uma matrícula de 21.039 alunos. Para oferecer Ensino Superior, o Município possui as seguintes instituições:

Universidade Estadual da Bahia (UNEB) que oferta os cursos de graduação em Direito, Comunicação Social, Agronomia e Pedagogia.

Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), com a oferta dos cursos de graduação em Artes Visuais, Ciências Sociais, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia da Computação e Engenharia de Produção.

Universidade do Norte do Paraná (UNOPAR), instituição particular que possui os cursos de Administração, Marketing, Logística, Normal Superior e Turismo.

FASJ (Faculdade São Francisco de Juazeiro), instituição também particular com cursos de Publicidade e Propaganda, Fisioterapia, Enfermagem e Administração.

#### 2.2.1.2 Educação Infantil

No Brasil, a partir da década de 1980, no bojo do processo de redemocratização do país, o campo da Educação Infantil ganhou um grande impulso, tanto no plano das pesquisas e do debate teórico como no plano legal, propositivo e de intervenção da realidade, consolidado pela Constituição Federal de 1988, uma reivindicação da Sociedade civil e de órgãos Governamentais que prezavam pelo direito ao exercício da Cidadania, ganhando destaque nos últimos anos. Ressalta-se a presença, no texto constitucional, do princípio da igualdade de condições para o acesso e a permanência da criança na Escola, avanços fundamentais na perspectiva da efetivação dos Direitos da criança, ratificados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

e culminando, em 1996, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação que contribuiu, de forma decisiva, para a instalação, no país, de uma concepção vinculada ao Sistema Educacional.

No entanto, faz-se necessária, ainda, a efetivação de políticas de atendimento que garantam o acesso das crianças às instituições, que contemplem a faixa etária de 0 a 3 anos (creche) e 4 e 5 anos (Pré-Escola), através de um maior investimento nas políticas públicas voltadas à Educação Infantil, com base no aumento da procura, que requer uma maior atenção por parte dos Governantes.

Percebe-se que as ações para o atendimento da Educação Infantil no Município de Juazeiro, vêm se ampliando. O quadro abaixo aponta a existência de classes de Alfabetização até o ano de 2014. Notadamente, é percebível o acréscimo de matrícula na faixa etária de 4 e 5 anos, de 2010 a 2013 e, ainda, no total de alunos matriculados na Pré-Escola de 2010 a 2013. Considerando, para efeito de dados, o ano 2013.

**Tabela 06. Evolução da matrícula da Educação Infantil no Município de Juazeiro, por dependência administrativa e localização, período 2010 a 2013**

| Anos | Municipal | | Estadual | | Particular | | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Urbana | Rural | Urbana | Rural | Urbana | Rural | |
| 2010 | 4.013 | 1.151 | | | 1.213 | 43 | 6.420 |
| 2011 | 3.668 | 1.842 | | | 1.594 | 43 | 7.147 |
| 2012 | 3.744 | 1.792 | | | 2.465 | ------- | 8.001 |
| 2013 | 3.766 | 1.920 | | | 2.314 | 43 | 8.043 |

Fontes: MEC/Inep, para os dados de matrícula, Anuário Estatístico Estadual e Secretaria Municipal de Educação, 2014.

**Tabela 07. Frequência por ano de nascimento, segundo o Município Residente**

| Nascidos Vivos – Bahia | | |
|---|---|---|
| | Período | |
| | 2012 | 2013 |
| Município Residente | 3.907 | 3.989 |

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, 2015.

**Tabela 08. Taxa de escolarização da Educação Infantil do município (2010)**

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

| Segmentos | População (A) | Matrícula (B) | Não matriculados | Taxa (C)% |
|---|---|---|---|---|
| Creche (0 a 3 anos) | 14.104 | 1.900 | 12.204 | 13,47 |
| Pré-Escola (4 a 5 anos) | 7.170 | 6.126 | 1.044 | 85,44 |
| Total (0 a 5 anos) | 21.274 | 8.026 | 13,248 | 37,73 |

Fontes: IBGE, para os dados de população; MEC/INEP, para os dados de matrícula.

**Tabela 09. Taxa de escolarização[1] da Educação Infantil do Município de Juazeiro, por localização (2010)**

| Localização | População de 0 a 5 anos (A) | Matrícula (B) | Escolarização % |
|---|---|---|---|
| URBANO | 17.091 | 4.736 | 26,44 |
| RURAL | 4.183 | 1.160 | 27,73 |

Fontes: IBGE, para os dados de população; MEC/INEP, para os dados de matrícula.

### 2.2.1.3 Ensino Fundamental

No intuito de cumprir o dispositivo constitucional que assegura o direito à educação a todos os cidadãos brasileiros, o Município de Juazeiro tem se mobilizado, através de suas instituições públicas e privadas, no sentido de garantir aos seus munícipes o acesso, a permanência e o desenvolvimento da aprendizagem na escola. O esforço empreendido pelas autoridades governamentais, bem como por setores da sociedade civil organizada visa à universalização da matrícula escolar, possibilitando a todos que vivem e/ou vierem fixar residência nos seus domínios territoriais o usufruto, de modo equânime, dos benefícios da escolarização.

A Constituição Federal de 1988, no seu Artigo 205, estabelece a educação como um direito de todos e um dever do Estado e da família, que juntos deverão promovê-la em colaboração com a sociedade, "visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho". A efetivação do dever do Estado é definida no Artigo 208, Incisos I e II, ao prever a obrigatoriedade e gratuidade do Ensino Fundamental como um direito inalienável de todos, inclusive, para as pessoas que a ele não tiveram acesso na idade própria, além de prever a progressiva universalização do Ensino Médio gratuito.

[1] A taxa de escolarização refere-se à proporção de pessoas de uma determinada faixa de idade que frequenta a escola, em relação ao total de pessoas na mesma faixa etária.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

O direito do cidadão à educação e o dever do Estado em provê-la gratuitamente está regulamentado, também, no conjunto da legislação específica da educação brasileira, principalmente, através das Leis nº 9394/96; 9424/96 e, mais recentemente, a Lei nº 11494/2007, as quais estabelecem as competências e obrigações das diferentes esferas administrativas da nação brasileira, União, estados e municípios.

A regulamentação do capítulo sobre a educação na Constituição Federal de 1988 dá-se no contexto das discussões sobre as reformas do Estado e, consequentemente, das reformas educacionais que vêm se processando por toda a América Latina, grande parte delas, sob as orientações das instituições financeiras, financiadoras das políticas educacionais implementadas nos países em desenvolvimento. É nesse contexto que ganham força os discursos e propostas de reformas que preveem a descentralização, democratização e autonomia na gestão escolar e dos sistemas de ensino geridos pelos municípios. Desse modo, os órgãos gestores da educação, em nível dessa esfera administrativa, se viram na incumbência de expandir a sua oferta de matrículas, bem como promover o fortalecimento institucional para conduzirem as suas redes de ensino.

No município de Juazeiro-BA, observava-se, em 2010, um quantitativo de 67.901 habitantes frequentando algum tipo de instituição escolar, ou seja, 34,9% de uma população de 197 965 habitantes. Nesse mesmo contexto, havia 88.368 habitantes com dez anos ou mais, sem instrução e ensino fundamental incompleto, o que implica dizer que o município adentrou o século XXI ainda ostentando o índice negativo de 44,63% de sua população em situação de analfabetismo ou sem o ensino fundamental completo.

Diante desse quadro, as instituições públicas de Juazeiro-BA mantêm e procuram aperfeiçoar, uma rede escolar constituída por 167 unidades de ensino, destinada ao Ensino Fundamental de crianças, adolescentes e pessoas jovens e adultas. Na esfera pública, a rede evolulu durante os últimos anos, numa dinâmica em que se verifica um aumento significativo da responsabilidade do município no atendimento das demandas por Ensino Fundamental, enquanto há um acentuado decréscimo do papel da esfera estadual no atendimento da demanda nesse nível de ensino. Não se observam mudanças significativas no perfil da rede privada conforme nos mostra a tabela a seguir:

**Tabela 10. Evolução das matrículas do Ensino Fundamental no Município de Juazeiro, por dependência administrativa e localização (2010/2013)**

| Anos | Municipal | Estadual | Particular | Total |
|---|---|---|---|---|

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

| | Urbana | Rural | Urbana | Rural | Urbana | Rural | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2010 | 15.263 | 9.123 | | | 3.000 | 45 | 27.431 |
| 2011 | 14.445 | 9.135 | | | 4.376 | 43 | 27.999 |
| 2012 | 14.620 | 9.177 | | | 5.462 | 41 | 29.300 |
| 2013 | 14.145 | 9.026 | | | 4.168 | 47 | 27.386 |

Fonte: MEC/INEP. Censo Escolar – Disponível em:<http://www.inep.gov.br>. Acesso em: 16 jan. 2014.

Tabela 11. Nível Educacional da População de 06 a 14 anos, 1991, 2000 e 2010

| Faixa etária (anos) | Taxa de analfabetismo | | | % de alunos na escola | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 1991 | 2000 | 2010 | 1991 | 2000 | 2010 |
| 06 a 14 anos | 35,82 | 19,05 | 3,18 | 74,99 | 92,19 | 96,82 |
| 11 a 14 anos | 22,73 | 9,27 | | 78,20 | 93,22 | |

Fonte: Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil. Disponível em: < http://www.atlasbrasil.org.br/2013>. Acesso em: 16 jan. 2014

Tabela 12. Matrícula do Ensino Fundamental do Município de Juazeiro - BA, por idade e série[2], Rede Municipal, (2013)

| Idades | 1º ano | 2º ano | 3º ano | 4º ano | 5º ano | 6º ano | 7º ano | 8º ano | 9º ano | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 anos | 2074 | 154 | 7 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2235 |
| 7 anos | 334 | 2222 | 203 | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2764 |
| 8 anos | 34 | 607 | 1793 | 299 | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2737 |
| 9 anos | 15 | 188 | 614 | 1551 | 354 | 8 | 0 | 0 | 0 | 2730 |
| 10 anos | 5 | 81 | 271 | 638 | 1359 | 336 | 19 | 0 | 0 | 2709 |
| 11 anos | 1 | 34 | 126 | 295 | 627 | 807 | 425 | 36 | 2 | 2353 |

[2] Cálculo de defasagem - Matrícula com defasagem / total da matrícula por série.
Ex.: 91/301 x 100 = 30,23
Cálculo: Matrícula Inicial – (Transferidos + evadidos) = Matrícula Final

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 anos | 3 | 30 | 68 | 151 | 312 | 450 | 666 | 446 | 28 | 2154 |
| 13 anos | 2 | 11 | 43 | 86 | 195 | 300 | 435 | 577 | 367 | 2016 |
| 14 anos | 0 | 5 | 23 | 34 | 104 | 229 | 273 | 339 | 423 | 1430 |
| 15 anos | 0 | 1 | 7 | 23 | 42 | 106 | 138 | 184 | 223 | 724 |
| + de 16 anos | 0 | 3 | 3 | 12 | 37 | 121 | 114 | 152 | 226 | 668 |
| Nº de alunos total em defasagem | 60 | 353 | 541 | 601 | 690 | 756 | 525 | 336 | 226 | 4088 |
| % em defasagem | 2,37 | 10,58 | 17,13 | 19,42 | 22,74 | 32,07 | 25,36 | 19,38 | 17,81 | 18,10 |

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2014.

**Tabela 13. Taxas de Rendimento - Rede Estadual**

| SÉRIE / ANO | Ano | Taxa de Aprovação | | Taxa de Reprovação | | Taxa de Abandono | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Urbana | Rural | Urbana | Rural | Urbana | Rural |
| 1ª Série / 2º ano do EF | 2008 | 60 | ---- | 28,2 | ---- | 11,8 | ---- |
| | 2009 | ---- | ---- | ---- | ---- | ---- | ---- |
| | 2010 | --- | ---- | ---- | ---- | ---- | ---- |
| 2ª Série / 3º ano do EF | 2008 | 64,3 | ---- | 21,6 | ---- | 14,1 | ---- |
| | 2009 | 68,9 | ---- | 22,2 | ---- | 8,9 | ---- |
| | 2010 | 58,6 | ---- | 31 | ---- | 10,4 | ---- |
| 3ª Série / 4º ano do EF | 2008 | 68,6 | ---- | 11,5 | ---- | 19,9 | ---- |
| | 2009 | 62,7 | ---- | 21,5 | ---- | 15,8 | ---- |
| | 2010 | 66 | ---- | 24 | ---- | 10 | ---- |
| 4ª Série / 5º ano do EF | 2008 | 77,4 | ---- | 9,1 | ---- | 13,5 | ---- |
| | 2009 | 69,4 | ---- | 19,2 | ---- | 11,4 | ---- |
| | 2010 | 79,2 | ---- | 13,9 | ---- | 6,9 | ---- |
| 5ª Série / 6º ano do EF | 2008 | 64,1 | ---- | 20,7 | ---- | 15,2 | ---- |
| | 2009 | 63,3 | ---- | 23,1 | ---- | 13,6 | ---- |
| | 2010 | 62,9 | ---- | 24 | ---- | 13,1 | ---- |
| 6ª Série / 7º ano do EF | 2008 | 66,7 | ---- | 19,2 | ---- | 14,1 | ---- |
| | 2009 | 66,2 | ---- | 20,9 | ---- | 12,9 | ---- |

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2010 | 67,1 | ---- | 19,5 | ---- | 13,4 | ---- |
| 7ª Série / 8º ano do EF | 2008 | 68,3 | ---- | 16,3 | ---- | 15,4 | ---- |
| | 2009 | 68,8 | ---- | 16,9 | ---- | 14,3 | ---- |
| | 2010 | 73,5 | ---- | 13,5 | ---- | 13 | ---- |
| 8ª Série / 9º ano do EF | 2008 | 65,5 | ---- | 14,2 | ---- | 20,3 | ---- |
| | 2009 | 68,4 | ---- | 17,9 | ---- | 13,7 | ---- |
| | 2010 | 68,7 | ---- | 17,8 | ---- | 13,5 | ---- |

Fonte: Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/ide/2008,2009, 2010/gerarTabela.php>. Acesso em: 16 jan. 2014.

### 2.2.1.4 Ensino Médio

O Ensino Médio em Juazeiro está sendo oferecido e apresenta-se em duas realidades quase antagônicas. De um lado, o Ensino Público que é responsabilidade do Estado da Bahia, controlado e definido pelas diretrizes da Secretaria Estadual de Educação, em conjunto com a DIREC-15 e suas Unidades Escolares. Seguindo um Plano Oficial, o Ensino Médio público, embora padronizado, sofre as influências locais dos PPP das Unidades, por seus Gestores e Docentes. Isso faz com que uma Escola Pública, apesar de pertencer a mesma Rede Estadual, divirja da outra, por exemplo: o aluno que sai de qualquer escola e vai para uma outra, encontra uma realidade de certa forma diferente, tanto nos conteúdos oferecidos, quanto na metodologia aplicada. Não há uma equiparação.

Do outro lado, nas escolas particulares, cada uma segue uma "franquia" que oferece, já pronta, a sua tecnologia pedagógica, seguindo programas elaborados de forma global para as diversas e qualquer região. Sabendo-se que os técnicos que elaboram Planos e Currículos das franquias, apesar de seguirem os PCNs, carregam em seus objetivos de competitividades onde o "passar no vestibular" é principal meta. A realidade das franquias é uma educação pronta e padronizada que pouco é acrescida da realidade local. Por exemplo: realidade quase sempre correspondente ao eixo sul/sudeste. Desta forma, o que uma escola particular trabalha diverge em orientação do que pela outra é oferecido.

É importante frisar que, até o ano de 2016, conforme a Emenda Constitucional nº 59/2009, a Federação precisa universalizar o atendimento da população de 15 a 17 anos e elevar, até 2020, a taxa líquida de matrícula no Ensino Médio em 85% na faixa etária citada, Lei nº 13.005/2014. Esse fato indica o quanto esta articulação deve estar na pauta de trabalho, pois, para muitos municípios, é um desafio a ser vencido.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

O atendimento ao Ensino Médio pode ser demonstrado em números com os dados do Censo Escolar, resgatando a informação quanto à população-alvo da meta de jovens, de idade compreendida entre 15 e 17 anos. É possível, ainda, ser analisado o desempenho dos alunos, em observância às taxas de rendimento, de acordo com as tabelas abaixo:

**Tabela 14. Taxas de Rendimento - Rede Municipal - Juazeiro**

| SÉRIE / ANO | Ano | Taxa de Aprovação | | Taxa de Reprovação | | Taxa de Abandono | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Urbana | Rural | Urbana | Rural | Urbana | Rural |
| 1ª Série / 2º ano do EF | 2008 | 60.00 | - | 28.20 | - | 11.80 | |
| | 2009 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| | 2010 | - | - | - | - | - | - |
| 2ª Série / 3º ano do EF | 2008 | 64.30 | - | 21.60 | - | 14.10 | - |
| | 2009 | 68.90 | 0.00 | 22.20 | 0.00 | 8.90 | 0.00 |
| | 2010 | 58.60 | - | 31.00 | - | 10.40 | - |
| 3ª Série / 4º ano do EF | 2008 | 68.60 | - | 11.50 | - | 19.90 | - |
| | 2009 | 62.70 | 0.00 | 21.50 | 0.00 | 15.80 | 0.00 |
| | 2010 | 66.00 | - | 24.00 | - | 10.00 | - |
| 4ª Série / 5º ano do EF | 2008 | 77.40 | - | 9.10 | - | 13.50 | - |
| | 2009 | 69.40 | 0.00 | 19.20 | 0.00 | 11.40 | 0.00 |
| | 2010 | 79.20 | - | 13.90 | - | 6.90 | - |
| 5ª Série / 6º ano do EF | 2008 | 64.10 | - | 20.70 | - | 15.20 | - |
| | 2009 | 63.30 | 0.00 | 23.10 | 0.00 | 13.60 | 0.00 |
| | 2010 | 62.90 | - | 24.00 | - | 13.10 | - |
| 6ª Série / 7º ano do EF | 2008 | 66.70 | - | 19.20 | - | 14.10 | - |
| | 2009 | 66.20 | 0.00 | 20.90 | 0.00 | 12.90 | 0.00 |
| | 2010 | 67.10 | - | 19.50 | - | 13.40 | - |
| 7ª Série / 8º ano do EF | 2008 | 68.30 | - | 16.30 | - | 15.40 | - |
| | 2009 | 68.80 | 0.00 | 16.90 | 0.00 | 14.30 | 0.00 |
| | 2010 | 73.50 | - | 13.50 | - | 13.00 | - |
| 8ª Série / 9º ano do | 2008 | 65.50 | - | 14.20 | - | 20.30 | - |

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| EF | 2009 | 68.40 | 0.00 | 17.90 | 0.00 | 13.70 | 0.00 |
| | 2010 | 68.70 | - | 17.80 | - | 13.50 | - |

Fonte: Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/ide/2008,2009, 2010/gerarTabela.php> Acesso em: 16 jan. 2014.

**Tabela 15. Matrícula Inicial do Ensino Médio no Município de Juazeiro, por dependência administrativa e localização 2011/2013**

| Anos | Municipal | | Estadual | | Privada | | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Urbana | Rural | Urbana | Rural | Urbana | Rural | |
| 2011 | | | 8.569 | 594 | 717 | | 9.880 |
| 2012 | | | 7.905 | 473 | 796 | | 9.174 |
| 2013 | | | 8.257 | 2.126 | 782 | | 11.165 |

Fonte:http://www.qedu.org.br/cidade/4163-juazeiro/censo-escolar?year=2011&localization=1&dependence=2&item=matriculas. Acesso em: 16 abr. 2015.

**Tabela 16. Taxas de Rendimento do Ensino Médio - Rede Estadual**

| Fase / Nível | | Taxa Aprovação | | | Taxa Reprovação | | | Taxa Abandono | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Urbana | Rural | Total | Urbana | Rural | Total | Urbana | Rural | Total |
| 1º ano do EM | 2008 | 53,4 | ---- | 53,4 | 13,1 | ---- | 13,1 | 33,5 | ---- | 33,5 |
| | 2009 | 60 | 46,9 | 59,2 | 14,9 | 10,6 | 14,3 | 25,1 | 47,2 | 26,5 |
| | 2010 | 57,6 | 49,8 | 56,9 | 15,1 | 9,4 | 14,7 | 27,3 | 40,8 | 28,4 |
| 2º ano do EM | 2008 | 64,3 | ---- | 64,3 | 10,4 | ---- | 10,4 | 25,3 | ---- | 25,3 |
| | 2009 | 65,1 | 48,4 | 64,2 | 11,2 | 10,6 | 11,1 | 25,1 | 47,2 | 26,5 |
| | 2010 | 67,7 | 61,2 | 67,2 | 9,5 | 6,2 | 9,3 | 22,8 | 32,6 | 23,5 |
| 3º ano do EM | 2008 | 70,3 | ---- | 70,3 | 6,3 | ---- | 6,3 | 23,4 | ---- | 23,4 |
| | 2009 | 75,4 | 71,8 | 75,2 | 8,8 | 11,3 | 8,9 | 15,8 | 16,9 | 15,9 |
| | 2010 | 76,3 | 75,2 | 76,3 | 4,9 | 3,9 | 4,9 | 18,8 | 20,9 | 18,8 |

Fonte: Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/ide/2008,2009,2010/gerarTabela.php>. Acesso em: 16 jan. 2014.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

**Tabela 17. Desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2013**

| Nível | Ano | Média da prova objetiva | Média Total (Redação e Prova Objetiva) |
|---|---|---|---|
| Rede Federal | 2012 | NÃO HÁ | NÃO HÁ |
| Rede Estadual | 2012 | SÓ EXISTE POR ESCOLA | SÓ EXISTE POR ESCOLA |
| Rede Municipal | 2012 | SÓ EXISTE POR ESCOLA | SÓ EXISTE POR ESCOLA |

Fonte: Disponível em:<http://portal.mec.gov.br/ide/2009/gerarTabela.php>. Acesso em: 16 jan. 2014.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

## 2.3 MODALIDADES E DESAFIOS EDUCACIONAIS

### 2.3.1 Educação Especial

A educação Inclusiva tem como objetivo a construção de uma escola para todos, onde não exista mecanismo de seleção ou discriminação para o acesso, a permanência e a continuidade nos estudos de todos os alunos. Nesta perspectiva, a Educação Especial requer uma ressignificação das concepções e práticas educacionais para atender as diferenças que estão em todos e em cada um, compreendendo a diferença humana em sua complexidade.

A Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, de 2008, que define a educação especial como uma modalidade complementar ou suplementar à formação de alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades – superdotação.

O impacto dessa política está expresso nos indicadores do Censo Escolar/2014, que demonstram que a inclusão em classes comuns do ensino regular alcançou 84,3% do total de matrículas dos alunos que constituem o público alvo na educação especial.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), estima-se que em torno de 10% da população mundial têm necessidades educativas especiais. Aplicando-se essa estimativa à população de Juazeiro, projetada em 1º de julho de 2008, que é de 237.627 habitantes, têm-se na cidade aproximadamente, 23.000 pessoas com algum tipo de necessidade especial. Salienta-se que a OMS considera as diversas ordens: visual, auditiva, física, mental, múltipla, transtornos globais, superdotação ou altas habilidades.

Em Juazeiro, a Educação Especial começou a ser discutida, a partir de 2004, com o Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, do Governo Federal/MEC/SEESP, com a realização de 02 Seminários para Gestores e Educadores, contemplando 27 municípios de abrangência, e Juazeiro como município-polo. O ano de 2005 marcou a implantação da Inclusão Escolar, com a efetivação das matrículas antecipadas para as pessoas com deficiência. De 2005 à 2008, foram oferecidos também os Cursos de Formação para Gestores e Educadores do Programa Direito à Diversidade do Governo/ Federal/MEC/SEESP. Já em 2007, Juazeiro foi contemplado com uma Sala de Recursos Multifuncionais e formação para 02 profissionais para atender a esta modalidade, bem como iniciou o trabalho de Atendimento Educacional Especializado – AEE, com 08 profissionais. Atualmente, existem 04 Salas de Recursos, 03 salas do Tipo 01 (equipamentos específicos as demais deficiências) e 01 sala do Tipo 02 (equipamentos específicos para deficiência visual), assim como, mais 10 salas de atendimento para atender a

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

demanda do município, totalizando um número de 26 profissionais de Atendimento Educacional Especializado, entre Especialista e Intérprete de Libras, 01 Coordenador e 02 Profissionais Formadores, 51 escolas contempladas para Atendimento Educacional Especializado, totalizando 406 alunos atendidos (Áreas Urbana e Rural).

**Tabela 18. Matrículas da Educação Especial no Município de Juazeiro em 2013**

| | Etapas da Educação Básica | | | | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| | Ed. Infantil | Séries Iniciais do E. F. | Séries Finais do E. F. | Ens. Médio | |
| Deficiência visual | 1 | 14 | 9 | --- | 24 |
| Deficiência mental | 7 | 141 | 16 | --- | 164 |
| Deficiência física | 10 | 71 | 15 | --- | 96 |
| Deficiência auditiva | 3 | 12 | 7 | --- | 22 |
| Deficiências múltiplas | ------ | ------ | ----- | --- | ---- |
| Altas habilidades/superdotação | ------ | 1 | ----- | --- | 1 |
| Transtornos globais do desenvolvimento | ----- | ----- | ----- | --- | ---- |
| TOTAL | 21 | 239 | 47 | --- | 307 |

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2014.

### 2.3.2 Política da Alfabetização

A política de alfabetização instituída no Estado da Bahia, implementada em Juazeiro, segue com regularidade a orientação do Ministério da Educação, por meio da Secretaria da Educação Básica - SEB/MEC. Destaca-se que, através da Portaria nº 867, de 4 de julho de 2012, o MEC institui o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (Pnaic) que objetiva, conjuntamente com as secretarias estaduais, distrital e municipais de educação, reafirmar e ampliar o compromisso previsto no Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, de alfabetizar as crianças até, no máximo, os oito anos de idade, ao final do 3º ano do ensino fundamental, aferindo os resultados por exame periódico específico. Ressalta-se que, antes da Criação do Pnaic - em 28 de abril de 2011 - a Secretaria da Educação do Estado da Bahia estabelece, por meio do Decreto nº 12792/11, o Programa Estadual Todos pela Escola, a ser implementado no âmbito do Ensino

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Fundamental do Sistema Estadual de Ensino, mediante cooperação entre o Estado e os Municípios baianos.

No referido decreto, ficou estabelecido, em seu Art. 2º, através da Diretriz I que as ações pedagógicas, em prol do processo de alfabetização, devem ser desenvolvidas de forma plena para que todas as crianças baianas (até os 8 – oito – anos de idade) tivessem domínio de competências leitoras e escritoras na área de Língua Portuguesa e Matemática. Esta é a perspectiva adotada por este plano.

### 2.3.3 Educação Integral

As bases de uma concepção de educação escolar que alcançasse áreas mais amplas da cultura, da socialização primária, da preparação para o trabalho e para a cidadania estavam presentes desde os primórdios do percurso de Anísio Teixeira, como pensador e político. Essa concepção foi sendo desenvolvida e aperfeiçoada por toda a sua obra e envolveu diversos elementos, entre eles: sua permanente defesa do aumento da jornada escolar discente nos diferentes níveis de ensino.

No Brasil do Século XXI, surgiram inúmeros programas educacionais de governos estaduais e municipais que incorporam o conceito de educação integral. Em 2007, por meio da Portaria interministerial nº17, envolvendo os ministérios da Educação, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e do Esporte, foi lançado o programa Mais Educação, cujo objetivo é orientar recursos para "fomentar a educação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio de atividades socioeducativas no contra turno escolar" (BRASIL, 2007).

Nesse sentido, os sistemas municipais de educação darão uma contribuição substancial para que o aumento da permanência dos educandos nas escolas represente, significativamente, a qualidade da aprendizagem, tanto do ponto de vista do conteúdo como da formação humana. Isto remete não somente qualificar os espaços educativos já existentes nas redes de ensino, mas, também, à mudança de perspectiva do currículo e à forma de acesso à educação desses jovens na escola com articulação de políticas públicas que permitam o direito ao lazer, ao esporte, às artes e à profissionalização, significa dizer, mais cultura, mais trabalho e mais educação. Todos articulados a partir da ampliação da jornada escolar em tempo integral.

Assim, um conjunto de conceitos surge por trás da ampliação do tempo pedagógico da educação, tais quais: ampliação de jornada escolar e educação básica em tempo integral. É bom lembrar que, ampliar a jornada escolar, embora esteja associado à ampliação do tempo de permanência de alunos na escola, pressupõe uma concepção de educação pública que reverbera

numa perspectiva de educação integral, que apresenta, para sua execução, outras dimensões da educação ainda não contempladas na escolarização das crianças, adolescentes e jovens.

Para fortalecer a política pública de jornada ampliada, a escola adquire um novo vigor, nas atividades, tradicionalmente consideradas extracurriculares. Estas passam a ser incorporadas ao currículo das escolas, requerendo aos municípios que assegurem ações com equipes interdisciplinares que contemplem as múltiplas dimensões da formação humana: o lazer, o esporte, as diversas linguagens artísticas, a profissionalização, em diálogo com os conteúdos já trabalhados nos currículos escolares existentes nas escolas.

Por conseguinte, garantir educação integral requer mais que, simplesmente, a ampliação da jornada escolar diária, posto que exige dos sistemas de ensino e de seus profissionais, da sociedade em geral não só um compromisso para que a educação seja de tempo integral, mas, também, almeja um projeto pedagógico diferenciado, a formação de seus agentes, a infraestrutura e os meios para a sua implantação.

### 2.3.4 Qualidade da Educação Básica

A Lei nº 13.005/2014 introduz metas bem claras. Ademais, os municípios, na elaboração dos Planos de Ações Articuladas (PAR), nos últimos anos, têm assumido compromissos dessa natureza para a melhoria do Ensino Fundamental.

Desta forma, os dados devem estar em sintonia com as metas de desempenho que os municípios pretendem alcançar, bem como as médias nacionais e estaduais para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb).

**Tabela 19. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) no Ensino Fundamental 2005/2013**

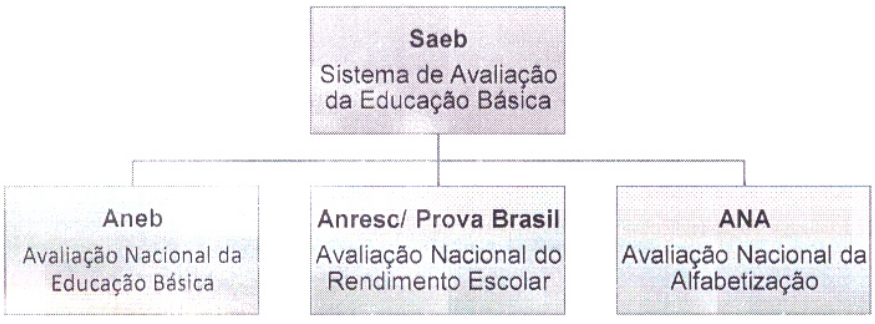
| Âmbito de Ensino | Anos Iniciais do Ensino Fundamental | | Anos Finais do Ensino Fundamental | |
|---|---|---|---|---|
| | IDEB Observado | Metas | IDEB Observado | Metas |

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

| | 2005 | 2007 | 2009 | 2011 | 2013 | 2021 | 2005 | 2007 | 2009 | 2011 | 2013 | 2021 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Rede Estadual | 2.6 | 2.6 | 3.2 | 3.8 | 4.0 | 4,9 | 2.6 | 2.7 | 2.8 | 2.9 | 3.1 | 4,7 |
| Rede Estadual do seu Município | 2.4 | 2.5 | 3.0 | ----- | *** | 4,8 | 2.6 | 2.7 | 2.9 | | 3.3 | 4,6 |
| Rede Municipal do seu Município | 2.7 | 3.4 | 3.6 | 4.0 | 4.2 | 4,9 | 2.4 | 3.1 | 3.0 | 3.5 | 3.4 | 4,7 |

Fonte: Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/ide/2008/gerarTabela. php>. Acesso em: 16 jan. 2014.

**Figura 01. Avaliações Externas**

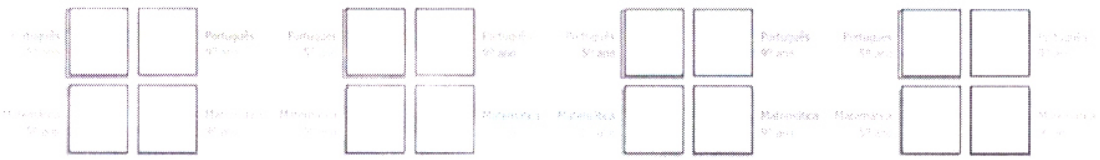



Fonte: INEP. Disponível em:<http://provabrasil.inep.gov.br/> Acesso em: 16 jan. 2014.

Assim, o município deve preencher os dados correspondentes aos anos de 2007, 2009, 2011 e 2013 e fazer a análise crítica.

Figura 02. **Quadro de Proficiência**

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA




De modo geral, fomentar a qualidade da educação básica implicará enfrentar a desigualdade social existente no País, além de ampliar o direito social à educação.

### 2.3.5 Educação de Jovens e Adultos (EJA)

Por estar localizado na margem de um dos maiores rios permanentes do Brasil e em uma área de semiárido, o município de Juazeiro tem forte vocação agrícola, responsável por um impressionante desenvolvimento, com a implantação de vários projetos de irrigação, fato este responsável pelo grande número de famílias que se deslocam para a cidade em busca de trabalho.

Analisando os dados educacionais do Município verificou-se que o Segmento de Educação de Jovens e Adultos é uma modalidade que não conseguiu avançar, apresentando muitas fragilidades, como por exemplo, a diminuição na matrícula e tendo a evasão como o seu maior desafio. No aspecto formativo dos docentes, as formações não foram o suficiente para interferirem na motivação dos professores no trabalho com o jovem e o adulto.

Nesse contexto, a inserção de Jovens e Adultos no mercado de trabalho e o exercício da cidadania só serão possíveis a partir de medidas que promovam o ser humano em sua totalidade. O município deve investir em políticas educacionais levando os Jovens e Adultos a apropriação dos instrumentos básicos necessários ao acesso a outros graus de ensino, a incorporação ao mundo do trabalho, o conhecimento e valorização da diversidade cultural brasileira.

Para cumprir o que estabelece a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases nº 9394/96, o Plano Nacional de Educação e o Plano Educacional do Estado da Bahia, Juazeiro atende a jovens e adultos nas escolas da rede oficial da sede e do interior, nas penitenciárias, nas escolas estaduais e no SESI.

Com base na LDBEN nº. 9.394/96 que prevê a Educação de Jovens e Adultos destinada àqueles que não tiveram acesso (ou não deram continuidade) aos estudos no Ensino Fundamental e Médio, na faixa etária de 07 a 17 anos, esta deverá ser oferecida em sistemas

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

gratuitos de ensino com oportunidades educacionais apropriadas, considerando as características, interesses, condições de vida e de trabalho do cidadão.

A Resolução do CNE/CEB n°. 1/2000 institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos que destacam ser a EJA uma modalidade de educação básica na qual deverá ser considerado o perfil do aluno e sua faixa etária, ao propor um modelo pedagógico capaz de assegurar a equidade e a diferença.

**Tabela 20. Matrícula Inicial na Educação de Jovens e Adultos no município de juazeiro, por dependência administrativa e localização (2011/2013)**

| Anos | Municipal | | Estadual | | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| | Urbana | Rural | Urbana | Rural | |
| 2011 | 2.157 | 1.851 | | | 4.008 |
| 2012 | 2.737 | 1.657 | | | 4.394 |
| 2013 | 2.186 | 1.391 | | | 3.577 |

Fonte: Anuário Estatístico da Educação da Bahia/ Secretaria de Educação Municipal/ Direc.

**Tabela 21. Nível Educacional da População jovem, 1991, 2000 e 2010**

| Faixa etária (anos) | Taxa de analfabetismo | | | % de alunos na escola | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 1991 | 2000 | 2010 | 1991 | 2000 | 2010 |
| 15 a 17 anos | 17,20 | 6,39 | 3,29 | 62,04 | 78,12 | 80,29 |
| 18 a 24 anos | 18,29 | 9,88 | 4,14 | | | 29,41 |

Fonte: Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil. Disponível em: < http://www.atlasbrasil.org.br/2013>. Acesso em: 16 jan. 2014.

**Tabela 22. Nível Educacional da População Adulta com mais de 25 anos, 1991, 2000 e 2010**

| Taxa de analfabetismo | 1991 | 2000 | 2010 |
|---|---|---|---|
| 25 a 29 anos | * | * | 6,48 |

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

| | | | |
|---|---|---|---|
| 25 anos ou mais | 33,81 | 22,98 | 16,87 |
| Percentual de Atendimento | | | |
| % de 25 a 29 anos na escola | * | * | 14,34 |

Fonte: Atlas de Desenvolvimento Humano do Brasil. Disponível em: < http://www.atlasbrasil.org.br/2013>. Acesso em: 16 jan. 2014

### 2.3.6 Educação Profissional de Nível Médio

A Educação Profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, á ciência e á tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social. A educação profissional é desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho. (Lei nº. 9.394/96, art. 39 e 40 e resolução CNE/CEB nº. 4/99, art.1º, parágrafo único).

De acordo com Decreto nº. 5.154 de 23/07/2004, a educação profissional é desenvolvida por meio dos seguintes cursos e programas:

**Formação inicial e continuada de trabalhadores**

A formação inicial e continuada tem por objetivo desenvolver competências para a vida produtiva e social. Compreende a iniciação profissional, a capacitação, a qualificação, a aprendizagem, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização, em todos os níveis de escolaridade.

**Educação profissional técnica de nível médio**

A educação profissional técnica de nível médio destina-se a alunos matriculados ou egressos do ensino médio, com o objetivo de proporcionar habilitação, qualificação, aperfeiçoamento e especialização, podendo ser estruturada e oferecida segundo itinerários formativos que possibilitem qualificações intermediárias.

A articulação entre a educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio dar-se-á de forma:

I. Integrada, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, contando com matrícula única para cada aluno;

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

II. Concomitante, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental ou esteja cursando o ensino médio, na qual a complementaridade entre a educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio pressupõe a existência de matrículas distintas para cada curso, podendo ocorrer: em instituições de ensino distintas, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis; ou em instituições de ensino distintas, mediante convênios de intercomplementaridade, visando ao planejamento e ao desenvolvimento de projetos pedagógicos unificados;

III. Subsequente, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino médio.

**Educação profissional tecnológica de graduação**

Educação profissional destinada a proporcionar formação superior, em nível de graduação, na área tecnológica a egressos do ensino médio ou equivalente. Os cursos superiores de tecnologia estão sujeitos à regulamentação curricular, regulam-se por leis e normas próprias e são oferecidos após autorização dos respectivos sistemas de ensino.

O município de Juazeiro deve buscar estratégias para fomentar e ampliar a oferta de cursos profissionalizantes que alcancem o público urbano e rural e atendam as demandas das atividades econômicas, como agropecuária, comercial, de serviços e industrial.

A articulação com entidades governamentais e não governamentais é considerada estratégia fundamental para melhorar e ampliar a oferta de cursos profissionalizantes.

## 2.4 EDUCAÇÃO SUPERIOR

O município de Juazeiro (BA) oferece até os dias atuais (Abril/2015), uma vasta variedade de cursos de nível superior através de Instituições de Ensino das redes Pública e Privada instaladas no município.

UNIVASF

**Histórico e Constituição**

A UNIVASF é uma instituição de ensino superior vinculada ao Ministério da Educação, criada com o nome de FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Sua criação foi legitimada pela Lei nº 10.473 de 27 de junho de 2002 que lhe conferiu uma natureza fundacional, com sede na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco.

**Missão**

Ministrar ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária através de projetos de expansão, com a criação de novos cursos, pensando sempre em um regime de cooperação, previstos no edital PROEXT2016.

**Área de Abrangência**

Legitimada pela Lei complementar no. 113, de 19 de setembro de 2001, tendo o semiárido nordestino e o Vale do São Francisco como referencial.

**Proposta Acadêmico-Pedagógica**

A UNIVASF se propõe inovadora sob o ponto de vista acadêmico e pedagógico por introduzir na sua concepção de criação, como atividade curricular obrigatória e percentual mínimo contemplação de cargas horárias nos cursos, os Núcleos Temáticos Multidisciplinares e as Disciplinas Eletivas, respectivamente 20% e 10%. Os Núcleos Temáticos Multidisciplinares abordarão a formação profissional dos cursos de graduação exercitando o envolvimento de professores e estudantes com as questões locais e regionais, ligadas aos mesmos. As disciplinas eletivas permitirão aos estudantes uma maior flexibilização da sua formação profissional, possibilitando que 10% da carga horária da sua formação seja alcançada livremente dentre todas as disciplinas dos demais cursos existentes na UNIVASF.

A UNIVASF oferece os cursos de Medicina, Enfermagem, Psicologia, Ciências da Atividade Física Ciências Farmacêuticas e Administração no campus de Petrolina. Medicina Veterinária, Zootecnia, Engenharia Agronômica e Ciências Biológicas no Campus de Ciências Agrárias em Petrolina (PE) e Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia da Produção, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica, Ciências Sociais e Artes Visuais no campus de Juazeiro (BA). Arqueologia e Ciências da Natureza no Campus de São Raimundo Nonato (PI) e Ciências da Natureza no Campus de Senhor do Bonfim (BA). A implantação da Universidade Federal do Vale do São Francisco proporcionou uma maior diversidade de cursos, ampliando, assim, o acesso ao Ensino Superior.

A Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF foi criada com um diferencial em relação às outras universidades federais já estabelecidas. Consta em seu Estatuto

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

20% da carga horária de cada curso destinado aos Núcleos Temáticos. Estes Núcleos têm como objetivo desenvolver a multidisciplinaridade, o foco na ação e envolvimento da comunidade.

Além dos cursos oferecidos na modalidade presencial tem os cursos sequenciais, à distância (deverão começar no segundo semestre de 2009) e outras modalidades em estudo. Os programas de capacitação dos egressos das instituições que estão atuando na rede municipal podem estar contemplados nesse Plano. A LDB, em seu Art. 67, já prevê esse aperfeiçoamento profissional continuado.

UNEB

**Histórico e Constituição**

A Universidade do Estado da Bahia - UNEB. é a mais antiga instituição de Ensino Superior de Juazeiro, fundada em 12 de dezembro de 1960. Em 1983,foi incorporada à Universidade do Estado da Bahia, quando da reforma administrativa, constituindo-se, atualmente, em Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais, com os cursos Agronomia e Direito e Departamento de Ciências Humanas, com os cursos de Pedagogia e Comunicação Social, no Campus III.

Buscando adequar o ensino público superior ao seu desenvolvimento econômico, o Governo de Estado criou a Superintendência do Ensino Superior do Estado da Bahia – SESEB, através da Lei Delegada nº 12, de 30 de dezembro de 1980, autarquia que absorveu estas unidades universitárias.

A SESEB teve a sua condição modificada em 1983, passando a denominar-se Universidade do Estado da Bahia, vinculada à Secretaria de Educação e Cultura.

Desde a sua criação, o modelo de gestão adotado pela UNEB foi idealizado segundo o sistema multicampi, mantendo um campus central no Município de Salvador, e outros, nas diversas Regiões do Estado. Abrangendo uma área geoeconômica de 447.039 Km2, caracterizada por diversificada paisagem econômica e cultural, atende em torno de 50% da população total do Estado. Este sistema de funcionamento constituiu-se em uma experiência inovadora, tornando-a um marco importante no desenvolvimento e expansão do ensino superior. Considerando o Parecer nº 133/95, emitido pelo Conselho Estadual de Educação da Bahia, o Ministério de Educação e Desporte reconheceu a legalidade desta instituição de ensino, através da Portaria nº 909, de 31 de julho de 1995.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

**Missão**

Visa à produção crítica do conhecimento científico, tecnológico e cultural, facilitando o seu acesso e difusão.

**Área de abrangência**

Com autonomia acadêmica, administrativa, financeira e patrimônio próprio, a UNEB foi estruturada em sistema multicampi de educação superior, com sede e foro no Município de Salvador, e jurisdição em todo o Estado da Bahia. Encontra-se inserida em 24 Campi em toda Bahia, com 29 Departamentos e 156 Cursos.

**FASJ**

**Histórico e Constituição**

Faculdade São Francisco de Juazeiro - FASJ. A publicação da Portaria nº 2.929, no DOU de 26/08/2005, credencia a mais nova instituição de ensino superior do Vale do São Francisco, a Faculdade São Francisco de Juazeiro -FASJ.

FASJ está apta a prestar serviços à sociedade por meio do repasse de conhecimento, da formação científica dos indivíduos e, também, pela realização de estudos, pesquisas e atividades de extensão. Sendo assim, merece o respeito pela responsabilidade assumida perante o Vale do São Francisco, no que se refere ao seu processo de desenvolvimento.

**UNOPAR**

Universidade Norte do Paraná Virtual – UNOPAR. É hoje uma das maiores Universidades de Ensino a Distância do País, com a oferta do Sistema de Ensino Presencial Conectado - SEPC.

O Sistema possui aulas diferenciadas, ao vivo, preparadas por equipe tecno-pedagógica especializada, que permite interatividade entre professores, alunos e tutores eletrônicos de forma on-line. Os cursos ofertados pelo SEPC estão presentes em mais de 400 municípios de 26 Estados brasileiros nos cursos de graduação, pós-graduação (especialização), além da educação corporativa.

Na unidade de Juazeiro (BA), são ofertados, anualmente, 13 cursos: Administração de Empresas, Serviços Sociais, Recursos humanos, Análise e desenvolvimento de Sistemas, Gestão Ambiental, Ciências Contábeis, Marketing, História, Pedagogia, Letras, Gestão Comercial,

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Processos gerenciais e Turismo. Em média são matriculados 2000 alunos e 33 turmas de diversos cursos já foram diplomadas pela Instituição.

## 2.5 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Um dos grandes desafios da Educação é fazer acontecer, além da quantidade, a qualidade do ensino. Esta passa com certeza pela formação inicial e continuada dos profissionais que atuam na Educação.

A melhoria da qualidade de Ensino, indispensável para assegurar ao cidadão o pleno exercício da cidadania e a inserção das atividades produtivas que permita a elevação constante ao nível de vida, constitui um compromisso da municipalidade. Este compromisso, entretanto, não poderá ser cumprido sem a valorização do magistério, uma vez que os docentes exercem papel fundamental no processo educacional.

Como as atividades necessárias à consecução da Educação Escolar não se restringem ao trabalho docente, é essencial que, a todos os demais profissionais que atuam no ambiente escolar, sejam igualmente asseguradas condições para formação continuada.

A política global de formação dos profissionais em educação deve privilegiar uma sólida formação teórica, a relação teoria-prática, a interdisciplinaridade, a gestão democrática, a formação cultural, o desenvolvimento de compromisso cultural, ético e político da docência e dos trabalhadores que auxiliam sua realização, a reflexão crítica sobre a formação para o magistério, a fim de favorecer a qualidade da profissionalização e valorização dos profissionais. Neste sentido, a valorização do magistério implica, pelo menos, nos seguintes requisitos:

1. Uma formação profissional que assegure o desenvolvimento da pessoa, do educador enquanto cidadão e profissional, o domínio dos conhecimentos, objeto de trabalho com os alunos e dos métodos pedagógicos que promovam a aprendizagem;
2. Um sistema de educação continuada que permita ao professor um crescimento constante de seu domínio sobre a cultura letrada dentro de uma visão crítica e da perspectiva de um novo humanismo;
3. Jornada de trabalho organizada em um único estabelecimento de ensino, reduzindo horas/aula de efetiva regência, disponibilizando maior carga horária para estudo, pesquisa e planejamento;

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

4. Salário condigno com a importância do exercício da profissão, competitivo no mercado de trabalho com ocupações que requerem nível e formação equivalentes à área de atuação;
5. Compromisso social e político do magistério: compromisso com a aprendizagem dos alunos, o respeito a que tem direito como cidadãos em formação, interesse pelo trabalho e participação no trabalho de equipe na escola;
6. Ter um plano de carreira com previsão de sistemas de ingresso, de promoção horizontal e vertical (classe e nível) e de afastamento periódicos para estudos; que leve em conta as condições de trabalho, formação continuada e avaliação de desempenho dos professores;

Enquanto diretrizes para a formação inicial dos profissionais da educação, os cursos de formação no Município de Juazeiro devem obedecer, em qualquer de seus níveis e modalidades - não esquecendo as funções de pesquisa, ensino e extensão – uma relação entre teoria e prática para garantir o patamar de qualidade social, política e pedagógica, consideradas necessárias para atuação na Educação Infantil e nas séries iniciais do Ensino Fundamental, considerando:

1. A sólida formação teórica nos conteúdos específicos a serem ensinados na educação básica, bem como nos conteúdos especificamente pedagógicos;
2. A ampla formação cultural objetivando integrar a cultura e esporte às disciplinas curriculares;
3. A atividade docente como foco formativo;
4. O contato com a realidade escolar, integrando a teoria à prática pedagógica;
5. A pesquisa como princípio formativo;
6. O domínio das novas tecnologias de comunicação e da informação e capacidade para integrá-las à prática do magistério;
7. A análise dos temas atuais da sociedade, da cultura e da economia;
8. A inclusão das questões relativas à educação dos alunos com necessidades especiais e das questões de gênero e de etnia nos programas de formação;
9. O trabalho coletivo interdisciplinar;
10. A vivência, durante o curso, de formas de gestão democrática do ensino;
11. O desenvolvimento do compromisso social do magistério;
12. O conhecimento e aplicação das Diretrizes Curriculares Nacionais dos níveis e modalidades da Educação Básica.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Esta formação deve ser principalmente de responsabilidade das Instituições de Ensino Superior. Quanto à formação em nível médio (modalidade normal), que oferece a formação admitida para atuação na Educação Infantil e nas quatro primeiras séries do Ensino Fundamental, que formam estes profissionais, deve ser oferecida pelo Estado e/ou por instituições privadas.

A formação continuada dos profissionais da Educação Pública Municipal será garantida pela Secretaria Municipal de Educação, cuja atuação incluirá a coordenação, o financiamento e a manutenção de programas como ação permanente, além de buscar parceria junto às Universidades, Instituições de Ensino Superior e Assessorias voltadas para a Educação. Esta formação deve estar diretamente relacionada ao Ensino Público Municipal.

**Tabela 23. Funções docentes por Etapas e Modalidades da Educação Básica – Rede Municipal**

| Etapas e Modalidades da Educação Básica | Funções Docentes[3] | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | C/Lic | C/Gr | C/EM | C/NM | S/EM | Total |
| Regular – Creche | 41 | 8 | 49 | 13 | 11 | 122 |
| Regular - Pré-Escola | 112 | 6 | 118 | 38 | 37 | 311 |
| Regular - Anos Iniciais do Ensino Fundamental | 336 | 48 | 384 | 115 | 71 | 954 |
| Regular - Anos Finais do Ensino Fundamental | 405 | 71 | 476 | 70 | 36 | 1058 |

[3]Legendas para funções docentes: C/Lic - com Licenciatura; C/Gr - com Graduação; C/EM - com Ensino Médio; C/NM - com Normal Médio; S/EM - sem Ensino Médio.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Educação de Jovens e Adultos - Anos Iniciais do Ensino Fundamental/Presencial | 33 | 14 | 47 | 8 | 9 | 111 |
| Educação de Jovens e Adultos - Anos Iniciais do Ensino Fundamental/Semipresencial | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Educação de Jovens e Adultos - Anos Finais do Ensino Fundamental/Presencial | 146 | 30 | 176 | 16 | 10 | 378 |

Fonte: Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/ide 2010 >. Acesso em: 16 jan. 2014.

**Tabela 24. Número de professores e coordenadores da rede Municipal, Estadual e Particular em 2013**

| Profissionais do Magistério | Educação Infantil | | | Ensino Fundamental | | | Ensino Médio | | | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Estadual | Municipal | Particular | Estadual | Municipal | Particular | Estadual | Municipal | Particular | |
| Professores | | 370 | | | 1167 | | | | | |
| Coordenadores | | 18 | | | 75 | | | | | |

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Diretoria Regional (Direc) 2014.

**Tabela 25. Profissionais em educação, por nível de escolaridade na Rede Municipal em 2013**

| Cargos | Nº | Nível da Escolaridade | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Ensino Fundamental | Ensino Fundamental | Ensino Médio | Outros |

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

| | | Incompleto | Completo | Completo | |
|---|---|---|---|---|---|
| Merendeira | 234 | 35 | 128 | 68 | 3 |
| Vigilante | 335 | 29 | 189 | 112 | 5 |
| Serviços Gerais | 333 | 90 | 100 | 140 | 3 |
| Secretário Escolar | 83 | 1 | 7 | 65 | 10 |
| Porteiro | | | (VIGILANTE) | | |
| Outros | 220 | 5 | 85 | 110 | 20 |

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2014.

Tabela 26. **Profissionais em educação, por situação funcional na Rede Municipal em 2013**

| Cargos | Nº Total | Situação Funcional | | | | | Tempo exercício no cargo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Servidor Público | Concursado CLT | Contrato Temporário | Terceirizado | Outro | |
| Merendeira | 234 | 71 | | 163 | | | |
| Vigilante | 335 | 75 | | 260 | | | |
| Serviços Gerais | 333 | 107 | | 226 | | | |
| Secretário Escolar | 83 | 69 | | 14 | | | |
| Porteiro | | | | (VIGILANTE) | | | |
| Outros | 220 | 25 | | 195 | | | |

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2014.

13. Assegurar a implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos profissionais da Educação Básica da Rede Municipal de Juazeiro, até 2016;

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

14. Garantir, após a implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos profissionais da Educação Básica, a realização periódica da avaliação por competências (conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais) e fatores de desempenho como critérios elegíveis para progressão e promoção.

## 2.6 GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO

Segundo o Plano Nacional de Educação, "a fixação de metas exige uma definição de custos assim como a identificação dos recursos atualmente disponíveis e das estratégias para sua ampliação, seja por meio de uma gestão mais eficiente, seja por meio de criação de novas fontes, a partir da constatação da necessidade de maior investimento".

No Brasil, a Constituição Federal determina que a União aplique, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. Tal exigência revela o compromisso e a importância estratégica da Educação.

A Lei nº 11.494/2007, que instituiu e regulamentou o Fundeb – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, teve sua implantação iniciada em 1º de janeiro de 2007, de forma gradual, com previsão de ser concluída em 2009, quando estará funcionando com todo o universo de alunos da educação básica pública presencial e os percentuais de receitas que o compõem terão alcançado o patamar de 20% de contribuição.

Em cada estado, o Fundo é composto por percentuais das seguintes receitas:

- Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS;
- Fundo de Participação dos Estados – FPE (Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados);
- Fundo de Participação dos Municípios – FPM;
- Imposto sobre Produtos Industrializados/Exportação – IPI/Exportação;
- Compensação da Lei Kandir (LC 87/96), pela isenção de ICMS sobre certas exportações;
- IPVA - Imposto sobre propriedade de veículos automotores;

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

- ITCD - Imposto de Transmissão de Bens Causa Morte;
- ITR - Imposto Territorial Rural;
- Complementação da União no caso do valor/aluno/ano (R$ 1.350,09 em 2009) não ser atingido somente com as receitas do estado.

Dos recursos do Fundeb, no mínimo 60%, são subvinculados para o pagamento de salários dos Profissionais do Magistério.

Embora o Fundeb financie toda a Educação Básica, a Lei determina que os recursos serão distribuídos considerando-se, exclusivamente, as matrículas nos respectivos âmbitos de atuação prioritária, no caso dos municípios, a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.

Como a matrícula dos alunos é fonte de receita na lógica do Fundeb, a tabela abaixo, expressa os valores ponderados para as matrículas da Educação Básica pública nos três anos de vigência do Fundeb, que tem previsão de funcionamento até 2020. Os valores da ponderação poderão ser alterados, anualmente, pela Comissão Interministerial do Fundeb.

**Tabela 27. Número de Escolas por Etapa de Ensino - Rede Estadual**

| Ano | Educação Infantil | | | Ensino Fundamental | | | Ensino Médio | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Urbana | Rural | Total | Urbana | Rural | Total | Urbana | Rural | Total |
| 2010 | | | | 16 | | 16 | 21 | 1 | 22 |
| 2011 | | | | 16 | | 16 | 21 | 1 | 22 |
| 2012 | | | | 16 | | 16 | 21 | 1 | 22 |
| 2013 | | | | 17 | | 17 | 21 | 2 | 23 |

Fonte: Disponível em:<http://portal.mec.gov.br/ide/2017,2008,2019,2010/gerarTabela. php>.e http://www.qedu.org.br/cidade/4163-juazeiro/censo-escolar?year=2011&localization=1&dependence=2&item=matriculas. Acesso em: 28 mar. 2015.

**Tabela 28. Número de Escolas por Etapa de Ensino - Rede Municipal**

| Ano | Educação Infantil | | | Ensino Fundamental | | | Ensino Médio | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Urbana | Rural | Total | Urbana | Rural | Total | Urbana | Rural | Total |
| 2010 | 12 | 4 | 16 | 33 | 62 | 111 | | | |
| 2011 | 12 | 4 | 16 | 33 | 62 | 111 | | | |

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2012 | 12 | 4 | 16 | 34 | 62 | 112 | | | |
| 2013 | 12 | 4 | 16 | 34 | 62 | 112 | | | |

Fonte: Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/ide/2007/2008/2009/2010/gerarTabela.php>. Acesso em: 16 jan. 2014.

**Tabela 29. Número dos estabelecimentos escolares de Educação Básica do município de Juazeiro - BA, por dependência administrativa e etapas da Educação Básica**

| Etapas da Educação Básica | Dependência administrativa | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Estadual | | Municipal | | Particular | |
| | 2012 | 2013 | 2012 | 2013 | 2012 | 2013 |
| Ed. Infantil – Creche | | | 16 | 16 | 30 | 30 |
| Ed. Infantil – Pré-escola | | | 16 | 16 | 35 | 35 |
| Ensino Fundamental Anos iniciais | ---- | ---- | 95 | 95 | 35 | 35 |
| Ensino Fundamental Anos Finais | 22 | 22 | 34 | 34 | 17 | 17 |
| Ensino Médio | 7 | 7 | | | 7 | 7 |
| Total | 29 | 29 | 161 | 161 | 124 | 124 |

Fonte: Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/ide/ >. Acesso em: 16 jan. 2014.

## 2.7 RECURSOS FINANCEIROS PARA A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

A realidade do financiamento público na Educação aponta para a ampliação de recursos nos anos recentes, mas também para uma série de comprometimentos oriundos de políticas traçadas pelo Governo Federal. Tal quadro pode ser exemplificado na existência de um Piso Nacional do Magistério, um passo significativo em busca da valorização do professor, mas que, por sua vez, traz enorme comprometimento às receitas municipais.

Como as matrículas não têm avançado na mesma proporção (e delas depende a definição da receita do FUNDEB), são diversas as cidades que não conseguem cumprir a Lei do Piso. Em Juazeiro, esta situação se repete.

A criação de programas que demandam a contratação de pessoal pelas redes municipais também geram comprometimento excessivo das receitas. A expectativa é que a meta estabelecida no PNE, de um investimento de 10% do PIB na Educação, crie as condições para

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

que estados e municípios possam assegurar a implementação das políticas de efetivação das melhorias educacionais tão almejadas.

### 2.7.1 Investimento Público em Educação

**Tabela 30. Outras receitas com o setor educacional do município de Juazeiro - BA, administradas pela prefeitura (2010/2013)**

| Ano | Alimentação escolar | Transporte Escolar | Convênios | Outras receitas | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 2010 | 2.613.426,00 | 1.125.867,84 | 3805.809,49 | 2.856.275,58 | 10.401378,91 |
| 2011 | 3.631.440,00 | 957.113,60 | 548.753,04 | 7.485.699,26 | 12.623.005,90 |
| 2012 | 3.266.640,00 | 939.757,31 | 2.920.046,70 | 17.411.676,75 | 24.538.120,76 |
| 2013 | 3.331204,00 | 973.833,34 | | 9.355.386,35 | 13.660.423,69 |

Fonte: Secretaria Municipal da Educação / Secretaria da Administração/ Prefeitura Municipal, 2014.

**Tabela 31. Recursos aplicados em educação pelo governo municipal de Juazeiro - BA, por nível ou modalidade de ensino (2010/2013)**

| Ano | Ed. Infantil | Ensino Fundamental | Ensino Médio | EJA | Outros | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2010 | 4.880.728,65 | 57.149.734,55 | | 1.085.035,82 | 6.671.651,29 | 69.787.150,31 |
| 2011 | 7.574.573,76 | 60.336.718,73 | | 2.012.802,81 | 9.438.956,48 | 79.360.051,78 |
| 2012 | 16.998.596,60 | 77.036.551,90 | | 2.505.685,76 | 9.758.521,87 | 106.299.356,10 |
| 2013 | 17.859.714,43 | 86.031.791,45 | | 2.637.793,49 | 10.167.492,13 | 116.696.791,50 |

Fonte: Secretaria Municipal da Educação, Secretaria da Administração, Prefeitura Municipal, 2014.

**Tabela 32. Despesas com educação do município de Juazeiro - BA por categoria e elemento de despesa (2010/2013)**

| Ano | Despesas correntes | | | Despesas de capital | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Pessoal | Mat. Consumo | Subtotal | Obra e Instalações | Equipamentos | Subtotal | Total |
| 201 | 46.159.477,4 | 5.100.319,1 | 51.259.796,6 | 2.287.800,10 | 2.494.813,5 | 4.782.613,61 | 56.042.410,2 |

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 9 | 5 | 4 | | 1 | | 5 |
| 2011 | 57096.725,45 | 6785.273,96 | 63.881.999,41 | 622.498,23 | 1.248.480,20 | 1.870.978,43 | 65.752.977,84 |
| 2012 | 71.418.038,27 | 5.645.707,63 | 77.063.745,90 | 15.607.593,80 | 1.933.862,40 | 17.541.456,20 | 94.605.202,10 |
| 2013 | 79.993.488,75 | 5.940.080,99 | 85.933.569,74 | 11.665.545,58 | 4.501.958,92 | 16.167.504,50 | 102.101.074,24 |

Fontes: Secretaria Municipal da Educação, Secretaria da Administração, Prefeitura Municipal (2014).

**Tabela 33. Receita e aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB no Município de Juazeiro - BA em (2010/2013)**

| Ano | Total recebido | Aplicação | | |
|---|---|---|---|---|
| | | Salário dos professores | Capacitação dos leigos | Gastos com MDE |
| 2010 | 50.825.520,14 | 29.863.552,76 | 797.306,98 | 20.164.660,40 |
| 2011 | 66.881652,19 | 38.974.441,91 | 714.616,64 | 27.192.593,64 |
| 2012 | 78.402.945,01 | 49.155.796,94 | 505.151,44 | 28.741.996,63 |
| 2013 | 83.172.330,74 | 54.287.128,88 | 1.087.994,04 | 37.797.207,82 |

Fonte: Secretaria da Administração e/ou Fazenda do Município, 2014.

**Tabela 34. Aplicação no Ensino Fundamental – Exercício 2013 (Em R$)**

| Dos recursos | | Da aplicação | |
|---|---|---|---|
| Receita de imposto e transferências | 25% da receita de impostos e transferências | Total aplicado em educação | % aplicado |
| 149.763.979,52 | 37.515.876,87 | 96.910.307,97 | 25,05 |

Fonte: Tribunal de Contas dos Municípios, 2014.

**Tabela 35. Recursos da Educação no PPA (2010/2013)**

| ANOS | Previsto em R$ | Programa/projetos/atividades educacionais | Total utilizado |
|---|---|---|---|
| 2010 | 1.093.200,000,00 | 85.008.000,00 | 69.787.150,31 |
| 2011 | 1.632.981,000,00 | 93.020.000,00 | 79.360.051,78 |

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

## 3. DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS DO PME.

Em consonância com a Lei n º13.005/2014 Art. 2º do PNE são Diretrizes do PME:

I. Erradicação do analfabetismo;
II. Universalização do atendimento escolar;
III. Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
IV. Melhoria da qualidade da educação;
V. Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
VI. Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
VII. Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
VIII. Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
IX. Valorização dos profissionais da educação;
X. Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Meta 1: Universalizar, **até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de creches de forma a atender, 31% em 3 anos, 39,1% em 6 anos e 50% até o final da década;**

**Estratégias:**

1.1. Expandir, em parceria financeira com o FNDE e o governo estadual, respeitando as normas de acessibilidade, a construção e reestruturação de Unidades, bem como de aquisição de equipamentos e mobiliários, visando à expansão e à melhoria da rede física das Unidades de Educação Infantil e à ampliação do atendimento;

1.2. Adotar, progressivamente, o atendimento em tempo integral para crianças de 0 a 5 anos, com prioridade para as áreas carentes do Município;

1.3. Realizar, periodicamente, em parceria com a Secretaria de Saúde, levantamento e publicação da demanda de vagas em creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda;

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

1.4. Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de Assistência Social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;

1.5. Promover a revisão, até Junho de 2016, pelo Conselho Municipal de Educação, das orientações para a autorização de funcionamento das Unidades deEducação Infantil que se encontram em atividade ou que venham a se instalar no Município, garantindo, nestas orientações, a exigência do cumprimento do que está estabelecido nos padrões de qualidade já definidos pelo Ministério da Educação, inclusive aqueles relativos às crianças com deficiências, como também responsabilizar a Inspeção e o departamento de Educação Infantil, da Secretaria Municipal, pelo monitoramento dessas Unidades;

1.6. Assegurar o atendimento característico das diversas faixas etárias, garantindo que, para a concessão de credenciamento de funcionamento, o prédio da instituição de ensino deverá dispor de instalações que atendam as exigências mínimas estabelecidas no Plano Nacional de Educação e no Plano Municipal de Educação, inclusive garantindo a salubridade e ambiência adequada dos espaços;

1.7. Garantir, progressivamente, que o número de alunos por classe, atenda às determinações das normas legais vigentes;

1.8. Estabelecer, até dezembro de 2017, parâmetros de qualidade dos serviços de Educação Infantil, como referência para a supervisão, o controle e a avaliação, como instrumento para a adoção das medidas de melhoria da qualidade;

1.9. Garantir a aplicabilidade dos recursos da Educação Infantil para compra de materiais pedagógicos adequados às faixas etárias e às necessidades do trabalho educacional (kits de equipamentos tecnológicos e, anualmente, kits de brinquedos e materiais adequados à formação e desenvolvimento integral dos alunos);

1.10. Fomentar programas de formação inicial e continuada no Município de Juazeiro, em articulação com as Instituições de Ensino Superior das redes pública e privada que atendam às necessidades reais dos profissionais e educadores que trabalham com crianças com deficiências e às peculiaridades da Educação Infantil, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado;

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

1.11. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários dos programas de transferências de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de Assistência Social, saúde e proteção à infância;

1.12. Estabelecer parcerias com os diversossetores responsáveis pela educação, saúde e assistência social governamental e não governamental, visando garantir a qualidade educacional às crianças e apoiar os familiares assistidos nas instituições de Educação Infantil, que sofram de qualquer transtorno social;

1.13. Assegurar que, em um ano, a partir da vigência deste Plano, todas as instituições de Educação Infantil (públicas e privadas) tenham formulado seus Projetos Pedagógicos;

1.14. Reorganizar o quadro funcional da Educação Infantil, criando as funções de Auxiliares de Classe de Creche e assegurando, como formação mínima, o Magistério para o ingresso na rede;

1.15. Assegurar que, para a atuação do professor no segmento da Educação Infantil, seja feita uma análise do setor pedagógico da SEDUC, quanto ao perfil adequado a que se propõe o trabalho nesta faixa etária;

1.16. Preservar as especificidades de Educação Infantil na organização da rede, garantindo o atendimento de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimento que atenda aos Parâmetros Nacionais de qualidade e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno (a) de 6 (seis) anos de idade no Ensino Fundamental;

1.17. Fomentar o atendimento das populações do campo na Educação Infantil nas respectivas comunidades por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando o deslocamento de crianças, de forma a atender as especificidades dessas comunidades, garantindo consulta prévia informada;

1.18. Autorizar e Normatizar, até dezembro de 2017, 100% das escolas de Educação Infantil da rede Municipal e Privada;

1.19. Garantir que, em um ano, a partir da vigência deste Plano, o Município de Juazeiro tenha sistematizado sua política para a Educação Infantil de forma a garantir a qualidade no serviço oferecido às crianças do município.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

**Meta 2: Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que, pelo menos, 95% dos alunos concluam esta etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.**

**Estratégia:**

2.1. Expandir, em parceria financeira com o FNDE e o governo estadual, respeitando as normas de acessibilidade, a construção e reestruturação de Unidades, bem como de aquisição de equipamentos e mobiliários, visando à expansão e à melhoria da rede física das Unidades de Ensino Fundamental e à ampliação do atendimento;

2.2. Concluir, até 2016, a implantação do Ensino Fundamental de 9 anos, obrigatório, atendendo a clientela de 6 aos 14 anos;

2.3. Garantir que, anualmente, amplie-se num percentual de 5,6% o número de alunos matriculados no Ensino Fundamental que concluam a etapa na idade recomendada (14 anos), totalizando 100% em 2025;

2.4. Garantir, no processo de 9 (nove) anos de escolaridade do aluno, a construção das aprendizagens mínimas e necessárias ao desenvolvimento com base na proposta curricular para cada ano do Ensino Fundamental;

2.5. Implementar projetos de acompanhamento e monitoramento do acesso, da permanência e aproveitamento da aprendizagem dos alunos matriculados nesse segmento.

2.6. Ampliar a frota de transporte escolar própria para melhor atender aos alunos, com assistência financeira do FNDE, adquirindo em 2016, 25 ônibus escolares, 20 em 2017, 15 em 2018 e 15 em 2019;

2.7. Expandir os debates, nas comunidades rurais, sobre as Diretrizes de Educação Contextualizada, objetivando a elaboração de proposta específica que oriente a ação nas escolas do campo sobre o Projeto Político Pedagógico;

2.8. Ampliar tempos e espaços de aprendizagens no campo, considerando, o modo de vida das comunidades tradicionais, seu modo de produzir cultural e ambientalmente, através da agroecologia, organização da propriedade, grupos associativistas e cooperativistas, tendo em vista as características locais;

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

2.9. Garantir a elaboração, acompanhamento e implementação de projetos Políticos Pedagógicos nas escolas do campo, que considerem suas especificidades;

2.10. Garantir a elaboração e aquisição de materiais didáticos e paradidáticos, contextualizados, que atendam às demandas da Educação do Campo;

2.11. Assegurar a representação das escolas do campo no Conselho Municipal de Educação, Conselho do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica- FUNDEB e no Conselho de Alimentação Escolar –CAE;

2.12. Definir Calendários Escolares adaptados às realidades produtivas locais junto com a comunidade, sobretudo para a Educação de Jovens e Adultos, no prazo de vigência desse Plano;

2.13. Definir e implementar, até o ano de 2017, a política de acompanhamento e assessoramento técnico pedagógico para as Escolas do Campo;

2.14. Elaborar as Diretrizes Curriculares para Educação do Campo em 03 (três) anos;

2.15. Garantir ensino Técnico e Profissionalizante aos alunos das Escolas do Campo, construído a partir de um currículo contextualizado, que respeite as potencialidades regionais com foco no desenvolvimento sustentável;

2.16. Estabelecer parcerias com instituições de pesquisa, organizações governamentais e não governamentais, para a formação de professores do campo.

2.17. Realizar levantamento situacional das condições ambientais das escolas municipais e seu entorno, de modo a conhecer a realidade socioambiental e intervenção sobre essa realidade;

2.18. Constituir comissão interinstitucional de Educação Ambiental para monitorar periodicamente o cumprimento das Diretrizes, ações e metas estabelecidas no Plano de Educação ambiental, nos primeiros anos de vigência do Plano.

2.19. Construir o referencial teórico - prático sobre Educação Ambiental a partir do Fórum de Educação Ambiental das escolas municipais e nas formações de Educadores Ambientais do município;

2.20. Instituir e promover, anualmente, fórum de educação ambiental das escolas municipais com a participação de professores, alunos e comunidade escolar;

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

2.21. Oferecer formação para educadores ambientais de acordo com as demandas sugeridas no diagnóstico;

2.22. Realizar encontros formativos acerca da temática de educação ambiental, para professores da rede;

2.23. Articular parcerias com instituições governamentais e não governamentais como formas de potencializar as ações de Educação Ambiental;

2.24. Promover a arborização das escolas municipais, prioritariamente com plantas nativas e frutíferas, através do fundo de investimento social das empresas poluidoras, além do desenvolvimento de parcerias para este fim;

2.25. Implementar, acompanhar e apoiar projetos interdisciplinares nas escolas, visando o despertar da consciência ambiental, bem como a melhoria da qualidade de vida dos discentes e comunidades;

2.26. Proporcionar formação continuada aos educadores de modo que, tenham autonomia para atender a Proposta de Educação Contextualizada com o Semiárido, bem como, materiais de apoio pedagógico para que a mesma aconteça de forma efetiva, paralela à vigência do Plano de Educação Ambiental;

2.27. Propiciar aos docentes e demais profissionais integrados à Rede Municipal de Ensino a criação de obras que falem da especificidade de sua região, bem como: textos informativos, blogs, espaço educativo ambiental, contos, registros culturais;

2.28. Implantar a Agenda 21 nas unidades de ensino, articuladas com o Plano Diretor Urbano de Juazeiro e plano da educação ambiental, até os primeiros 05 anos de vigência do Plano.

**Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).**

**Estratégias:**

3.1. Estimular a troca de experiências entre as Redes Públicas e Privada e Instituições de Ensino Superior, objetivando manter os currículos atualizados com vistas à melhoria e à garantia daEducação de qualidade, incentivando a Formação Continuada dos Professores;

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

3.2. Trocar experiências junto às Escolas que ofertam Ensino Médio para que elaborem, implementem e executem suas propostas pedagógicas conforme autonomia proposta pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação -LDB, buscando a construção de sua própria identidade;

3.3. Articular, junto aos órgãos competentes, a adequação progressiva das Escolas que ofertam o Ensino Médio e que não estão reconhecidas, para que atendam os padrões mínimos de estrutura, estabelecidos na legislação vigente;

3.4. Articular, junto ao Estado, a possibilidade de ofertar Ensino Médio em todas as Escolas localizadas no campo, para atender a demanda de alunos que nãoconcluíram esta etapada Educação Básica, dando as devidas condições de funcionamento;

3.5. Articular, junto ao Estado, a possibilidade de ofertar Ensino Normal - nível médio para atender à demanda de profissionais que atuam na Educação Infantil;

3.6. Articular parcerias junto às empresas públicas e/ou privadas, conforme a legislação vigente, com o intuito de proporcionar vagas para estágio a alunos que frequentam o Ensino Médio profissionalizante;

3.7. Efetivar a portaria Estadual referente ao nome social para LGBT;

3.8. Trabalhar a diversidade e multiculturalidade nas Escolas Municipais;

3.9. Melhorar o Programa Saúde nas Escolas de forma a efetivar 100% até 2025;

3.10. Trabalhar a Educação Fiscal desde o Ensino Fundamental I até o Ensino Médio no componente curricular de Matemática;

3.11. Formação Continuada sobre a Educação Especial para todos os professores;

3.12. Ampliar a adesão do Mais Educação nas Escolas Estaduais;

3.13. Oferecer formação/graduação aos professores leigos e de Nível Médio do Município;

3.14. Ampliar a formação docente para o uso de ferramentas Tecnológicas com apoio pedagógico.

3.15. Incentivar a inclusão e a permanência dos educandos com necessidades especiais em classes comuns.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

**Meta 4:** **Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.**

**Estratégias:**

4.1. Fortalecer o núcleo de apoio Psicossocial da SEDUC compondo a equipe multidisciplinar com psicólogos e psicopedagogos, pedagogos e assistentes sociais e fonoaudiólogos;

4.2. Assegurar e garantir a oferta da Educação Básica gratuita e de qualidade para pessoa com deficiência ou com dificuldade de aprendizagem nas escolas do Município de Juazeiro;

4.3. Propiciar a formação continuada dos professores, diretores, equipes pedagógicas, assistentes administrativos, auxiliares de serviços gerais da Rede Municipal, referente a seus respectivos espaços de atuação, para o trabalho com pessoas com deficiência, de acordo com as concepções presentes nas Diretrizes Curriculares do Município de Juazeiro;

4.4. Desenvolver parcerias com a Secretaria de Assistência Social para realização de cursos de aperfeiçoamento que favoreçam a construção de novos saberes e autonomia no trabalho voltado a pessoas com deficiência;

4.5. Garantir a oferta de Educação Inclusiva, vedando a exclusão do ensino regular,sob alegação da deficiência e promovendo a articulação pedagógica entre o ensino regular e o Atendimento Educacional Especializado;

4.6. Ampliar a acessibilidade nas unidades escolares do município, para favorecer o acesso e a permanência dos alunos com deficiências, por meio da adequação arquitetônica e oferta de transporte acessível, além da disponibilização de recursos de tecnologia assistiva no contexto escolar;

4.7. Garantir a ampliação de investimentos, com destinação específica, para ações voltadas a assegurar o acesso e a permanência de pessoas com deficiência na Rede Municipal;

4.8. Garantir acervo bibliográfico para subsidiar o trabalho de professores e daqueles que compõem a equipe do setor de Educação Inclusiva da Secretaria Municipal de Educação;

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

4.9. Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo;

4.10. Flexibilizar o currículo, considerando os conteúdos básicos, metodologias diferenciadas de ensino, bem como, promover avaliações condizentes com as especificidades de aprendizagem do aluno;

4.11. Universalizar a implantação de salas de recursos multifuncionais para garantir o Atendimento Educacional Especializado e oferta de serviços específicos aos alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, em parceria financeira com o FNDE;

4.12. Oportunizar aos professores de Atendimento Educacional Especializado formação continuada em nível de especialização na área de Educação Inclusiva;

4.13. Promover a articulação intersetorial entre os órgãos no desenvolvimento de políticas públicas de saúde, assistência social e educação, em parceria com as famílias, com a finalidade de expandir o alcance ao atendimento escolar;

4.14. Viabilizar a participação dos profissionais da Educação em fóruns, seminários e grupos de estudos que favoreçam o exercício de suas atribuições;

4.15. Assegurar adequação às resoluções vigentes para redução do número de alunos em turmas que tenham a presença de educandos com deficiência;

4.16. Garantir a formação continuada de professores para o uso e ensino da Língua Brasileira de Sinais-Libras, assim como o uso e o ensino do sistema Braille, com o intuito de ampliar o acesso e a permanência dos alunos surdos e cegos na educação básica;

4.17. Realizar concurso Público com vagas específicas para a Educação Inclusiva, em cargos como Professor Brailista e Instrutor e Intérprete de Libras.

**Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental**

Estratégias:

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

5.1. Alfabetizar todas as crianças, até os oito anos de idade, no máximo, durante os primeiros cinco anos de vigência do plano; até os sete anos de idade, no máximo, do sexto ao nono ano de vigência do plano; e,dos seis anos de idade, até o final, a partir do décimo ano de vigência do PME.

5.2. Monitorar os instrumentos de Avaliação Nacional, periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados ao final do terceiro ano, conclusão do ciclo de alfabetização;

5.3. Articular os processos pedagógicos do ciclo de alfabetização com estratégias desenvolvidas na pré-escola;

5.4. Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

5.5. Assegurar a formação continuada de professores alfabetizadores, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais, estimulando a elaboração de práticas pedagógicas inovadoras,

5.6. Apoiar a alfabetização de pessoas com necessidades educacionais especializadas, considerando as suas especificidades;

5.7. Assegurar que todas as escolas tenham acervo literário para as turmas de 1º ao 5º anos e para as turmas de 6º ano a 8ª série e Educação de Jovens e Adultos.

**Meta 6: Oferecer Educação Integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos(as) alunos(as) da Educação Básica.**

**Estratégias:**

6.1. Ampliar, em parceria com o MEC, a oferta de educação integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica até 2025;

6.2. Assegurar que, em 2016, seja implantada a segunda escola municipal de Tempo Integral, primeira no campo, em parceria financeira com o FNDE, possibilitando o alargamento da participação de diferentes políticas sociais e a melhoria dos indicadores educacionais dentro do município;

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

6.3. Promover, com apoio do Governo do Estado e Governo Federal, a oferta de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que garanta o tempo de permanência do aluno na escola igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo;

6.4. Garantir tempo de estudo e formação para os profissionais que atuam nas escolas de Tempo Integral;

**Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades de ensino.**

Média IDEB Anos Iniciais

| | Ideb Observado | | | | | Metas Projetadas | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2005 | 2007 | 2009 | 2011 | 2013 | 2007 | 2009 | 2011 | 2013 | 2015 | 2017 | 2019 | 2021 |
| JUAZEIRO | 2,6 | 3,3 | 3,5 | 4 | 4,2 | 2,7 | 3 | 3,4 | 3,7 | 4 | 4,3 | 4,6 | 4,9 |
| Bahia | 2,7 | 3,4 | 3,8 | 4,2 | 4,3 | 2,8 | 3,1 | 3,5 | 3,8 | 4,1 | 4,4 | 4,7 | 5 |
| Brasil | 3,8 | 4,2 | 4,6 | 5 | 5,2 | 3,9 | 4,2 | 4,6 | 4,9 | | | | 6 |

Fonte: INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Média IDEB Anos Finais

| | Ideb Observado | | | | | Metas Projetadas | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2005 | 2007 | 2009 | 2011 | 2013 | 2007 | 2009 | 2011 | 2013 | 2015 | 2017 | 2019 | 2021 |
| JUAZEIRO | 2,5 | 2,9 | 3,1 | 3,2 | 3,3 | 2,5 | 2,7 | 3 | 3,4 | 3,8 | 4 | 4,3 | 4,6 |
| Bahia | 2,8 | 3 | 3,1 | 3,3 | 3,4 | 2,8 | 3 | 3,2 | 3,6 | 4 | 4,3 | 4,5 | 4,8 |
| Brasil | 3,5 | 3,8 | 4 | 4,1 | 4,2 | 3,5 | 3,7 | 3,9 | 4,4 | | | | 5,5 |

Fonte: INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

**Estratégias:**

7.1. Melhorar o fluxo escolar e a aprendizagem, objetivando atingir as metas nacionais estipuladas pelo INEP que geram o Ideb;

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

7.2. Reduzir, progressivamente, o índice de distorção idade/ano/série em 50%, no prazo de cinco anos, através de programas específicos;

7.3. Avaliar, bimestralmente, o desempenho do aluno, através da análise dos dados da sua aprendizagem, redimensionando a prática pedagógica através dos resultados obtidos na referida avaliação;

7.4. Aprimorar a análise da escolha do livro didático nas escolas da Rede PúblicaMunicipal, com a participação de professores e equipe pedagógica, respeitando as diversidades culturais do Estado e do Município, eliminando textos discriminatórios ou que reproduzam estereótipos acerca do papel da mulher, do negro e do índio, buscando qualidade e unidade dos títulos;

7.5. Garantir que os padrões básicos de infraestrutura física e pedagógica, das escolas de Ensino Fundamental, ofereçam atendimento adequado a todos os alunos, obedecendo as metas contidas noProjetoPolíticoPedagógicodaescolaeàsrecomendações nacionais;

7.6. Implementar o Projeto "É hora de ler professor" em todas as unidades de ensino, atualizando o seu acervo a cada cinco anos de utilização;

7.7. Implementar o Projeto "É hora de ler" em 100% das unidades de ensino, atualizando o seu acervo a cada dois anos de sua utilização;

7.8. Implementar o projeto "Escola de pais" nas unidades escolares desenvolvendo ações que integrem Escola/Família/Comunidade, fortalecendo o processo ensino-aprendizagem e construção da cidadania;

7.9. Atualizar e ampliar o acervo literário das escolas do Ensino Fundamental, com apoio do Ministério da Educação e Governo do Estado, anualmente, a partir da vigência do Plano Municipal de Educação, para as turmas de 1º ao 5º Anos e, a cada dois anos, para as turmas de 6º ao 9º anos e Educação de Jovens e Adultos;

7.10. Ampliar, em parceria com o Governo Federal e Governo do Estado, a oferta de equipamentos e materiais pedagógicos;

7.11. Revisar, em processo de discussão coletiva, a proposta Curricular do Ensino Fundamental para as escolas da Rede Municipal de Ensino de Juazeiro até 2017;

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

7.12. Executar as diretrizes contidas no caderno de planejamento do coordenador e professor do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino.

7.13. Implementar, no currículo escolar , das unidades escolares as leis 10.639/03 e 11.645/08, que tratam sobre a história da cultura afro-brasileira e indígena.

**Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.**

**Estratégias:**

8.1. Viabilizar o acesso à educação gratuita e de qualidade para os alunos da Educação de Jovens e Adultos, ampliando espaços de atendimento;

8.2. Realizar, anualmente, levantamento de dados da população não alfabetizada, com idade a partir de 15(quinze) anos, através das Escolas, entidades religiosas, associações de bairro e agentes de saúde, com a finalidade de atender a demanda, no período diurno e noturno;

8.3. Mapear os jovens e adultos com Ensino Fundamental e Médio incompletos, a fim de identificar a demanda por vagas nessa modalidade de ensino;

8.4. Estabelecer, a partir da vigência deste Plano, a ampliação da oferta de turmas de Educação de Jovens e Adultos no Município, através de campanhas de divulgação permanente, visando erradicar o analfabetismo;

8.5. Articular, junto ao Sistema Estadual de Ensino, a ampliação da oferta de cursos equivalentes aos eixos VI e VII do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, para a população que já concluiu o ensino fundamental;

8.6. Assegurar a permanência e a formação continuada dos professores atuantes na Educação de Jovens e Adultos, respeitando as peculiaridades de cadarealidade, desenvolvendo uma metodologia apropriada, até o final da vigência do plano;

8.7. Construir e implementar currículo específico baseado na proposta de educação contextualizada com o semiárido, para a Educação de Jovens e Adultos – I e II, segmentos do

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Ensino Fundamental, com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais, para atender as necessidades específicas desta modalidade de ensino;

8.8. Ampliar a colaboração e parcerias com as redes públicas e privadas de ensino, com as universidades locais e outras instituições que venham potencializar a ação educativa no município que também tenham histórico na discussão da EJA, a partir do 1º ano de vigência do plano;

8.9. Implantar em escolas-pilotos projeto que atenda aos filhos e filhas dos discentes das turmas da Educação de Jovens e Adultos, para que sejam desenvolvidas atividades lúdicas e pedagógicas que contemplem a faixa etária das crianças presentes, assegurando a presença do aluno de EJA, evitando, assim, a evasão escolar;

8.10. Implementar nas unidades prisionais, com a modalidade de Educação de Jovens e Adultos, projetos e cursos profissionalizantes através de parcerias, a partir do 2º ano de vigência do plano;

8.11. Firmar parcerias com as empresas públicas e privadas, para a criação de programas permanentes de Educação de Jovens e Adultos para os seus trabalhadores;

8.12. Implementar, anualmente, programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta nos espaços escolares e/ou parcerias, a partir do 2º ano de vigência deste PME;

8.13. Elaborar um calendário específico para EJA, com base na LDB, adequando às peculiaridades locais, a partir do 2º ano de vigência do Plano.

8.14. Apoiar experiências e práticas inovadoras à Educação de Jovens e Adultos que garantam a aprendizagem e especificidades do segmento.

8.15. Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo em 70% até o último ano de vigência deste plano.

8.16. Melhorar o atendimento, junto à comunidade escolar, acerca da organização das classes multisseriadas para turmas de Educação de Jovens e Adultos;

8.17. Definir Calendários Escolares adaptados às realidades produtivas locais junto com a comunidade, sobretudo para a Educação de Jovens e Adultos.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Meta 9: **Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.**

**Estratégias:**

9.1. Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;

9.2. Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;

9.3. Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;

9.4. Assegurar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;

9.5. Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;

**Meta 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.**

**Estratégias:**

10.1. Manter programa de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;

10.2. Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

10.3. Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, inclusive na modalidade de educação a distância;

10.4. Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.5. Implantar programa de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência, com a colaboração financeira do Estado e da União;

10.6. Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;

10.7. Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.8. Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;

10.9. Implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.

**Meta 11:** Triplicar **as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.**

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

**Estratégias:**

11.1. Firmar parcerias com instituições públicas e privadas para ampliação do atendimento às demandas do município quanto à formação técnica profissional;

11.2. Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino;

11.3. Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação à distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;

11.4. Buscar parcerias com o setor público e privado para expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;

11.5. Assegurar a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;

11.6. Expandir, com o apoio técnico e financeiro do Governo Federal, o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidades;

11.7. Expandir, com o apoio técnico e financeiro do Governo Federal, a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

11.8. Buscar junto às instituições públicas e privadas, a implementação de novos e variados cursos na área de educação técnica profissional, ampliando as oportunidades para a população e suprindo as demandas do mercado.

**Meta 12:** Elevar a taxa bruta de matrícula **na educação superior para 50% (cinquenta** por cento) e a taxa líquida para 33% **(trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a**

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

**24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.**

**Estratégias:**

12.1. Buscar junto aos entes estaduais e federais condições que garantam melhoria da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de ensino superior;

12.2. Fomentar a expansão do sistema Universidade Aberta do Brasil e da ampliação dos cursos ofertados na rede federal de Educação Superior para ampliação da oferta de vagas, solidificando as parcerias entre governo federal, estadual e municipal.

12.3. Elevar, gradualmente, a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90% (noventa por cento), ofertar, no mínimo, um terço das vagas em cursos noturnos e elevar a relação de estudantes por professor (a) para 18 (dezoito), mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior;

12.4. Ampliar a oferta de educação superior pública e gratuita para a formação de professores para a educação básica, principalmente, nas áreas do conhecimento que apresentarem maiores déficits de profissionais;

12.5. Implementar as políticas de inclusão e de assistência estudantil, dirigidas aos (às) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, ampliando também, as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

12.6. Assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social;

12.7. Firmar parcerias com o setor público e privado para a ampliação da oferta de estágio como parte da formação na educação superior;

12.8. Assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação;

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

12.9. Expandir atendimento específico a populações do campo e comunidades indígenas e quilombolas, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações;

12.10. Buscar junto aos governos estadual e federal, aquisição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;

12.11. Expandir e reestruturar instituições públicas de educação superior, a partir do apoio técnico e financeiro do Governo Federal, mediante adesão ao programa de reestruturação, na forma de regulamento, que considere a sua contribuição para a ampliação de vagas, a capacidade fiscal e as necessidades dos sistemas de ensino dos entes mantenedores na oferta e qualidade da educação básica;

12.12. Buscar, em parceria com o governo federal, assegurar o fortalecimento das redes físicas de laboratórios multifuncionais das IES e ICTs nas áreas estratégicas definidas pela política e estratégias nacionais de ciência, tecnologia e inovação.

Meta 13: Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

**Estratégias:**

13.1. Implementar processo contínuo de auto avaliação das instituições de educação superior acerca da qualificação e dedicação dos profissionais docentes.

13.2. Elevar, com o apoio técnico e financeiro do governo federal, o padrão de qualidade das universidades, direcionando sua atividade, de modo que realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós-graduação stricto sensu;

13.3. Mapear necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento por parte de instituições públicas de ensino superior existentes na região e no Município, ampliando a proporção de mestres e doutores do corpo efetivo docente das redes municipal e estadual de ensino.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

13.4. Assegurar, em parceria com governos estadual e federal, formação continuada para os profissionais administrativos e pedagógicos da educação superior.

**Meta 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.**

**Estratégias:**

14.1. Expandir com apoio técnico e financeiro do governo federal, cursos de pós graduação stricto sensu, ofertados em instituições públicas, utilizando também, metodologias, recursos e tecnologias de educação à distância;

14.2. Assegurar o acesso às populações do campo, comunidades indígenas e quilombolas a programas de pós graduação stricto sensu;

14.3. Ampliar com o apoio do governo federal, a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, especialmente os de doutorado, nos campi cuja sede esteja na região;

14.4. Expandir com o apoio do governo federal, programa de acervo digital de referências bibliográficas, para os cursos de pós-graduação, assegurando a acessibilidade às pessoas com deficiência;

14.5. Assegurar com apoio técnico e financeiro do governo federal, o intercâmbio científico e tecnológico, regional, nacional e internacional entre instituições de educação superior, baseando-se no tripé, ensino, pesquisa e extensão;

14.6. Fomentar a pesquisa científica e de inovação, valorizando a diversidade regional e integrando universidade e comunidade;

**Meta 15: Garantir em 100%, e em regime de colaboração entre a União, Estado e Município, no prazo de 5 anos de vigência deste PME, política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.**

**Estratégias:**

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

15.1. Mapear necessidades de formação de profissionais da educação e divulgar as vagas disponibilizadas na plataforma Freire;

15.2. Potencializar o uso da plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação;

15.3. Implementar, com apoio dos governos estadual e federal, programas específicos de formação de profissionais da educação para escolas do campo, comunidades indígenas e quilombolas, bem como educação especial;

15.4. Desenvolver programas e/ou projetos de fomento à articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;

15.5. Realizar, no segundo semestre de vigência deste plano, um diagnóstico das necessidades de formação dos profissionais da Educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de Educação Superior existentes na região;

15.6. Realizar, por biênio e em regimede colaboração, censo de qualificação profissional formal ou não formal entre os Profissionais da Educação para mapear as necessidades de formação inicial e continuada desses profissionais;

15.7. Firmar parcerias com as universidades da região para implementação de cursos e programas especiais para assegurar formação específica na Educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;

15.8. Incentivar os profissionais de educação não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício para se inscreverem nos cursos oferecidos na região;

15.9. Estimular a inscrição e participação dos professores em cursos de graduação e pós-graduação oferecidos pela UAB – Universidade Aberta do Brasil;

15.10. Garantir a permanência dos profissionais inscritos nos cursos de licenciaturas presenciais, viabilizando outro profissional para assegurar o cumprimento do dia letivo quando necessário;

15.11. Formar, em nível de pós-graduação, 80% dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste plano.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

15.12. Implementar o Projeto Professor Pesquisador, que objetiva valorizar o trabalho dos (as) professor(as) da Rede Municipal de Ensino, incentivando o desenvolvimento da ação docente voltada para a pesquisa/investigação das práticas educativas alicerçadas pelas teorias abordadas nos processos formativos.

15.13. Realizar formação para professores que atuam na Educação Especial e Inclusiva, em nível de especialização na área;

15.14. Mapear, até o segundo semestre de vigência deste plano, os profissionais que atuam em salas de atendimento especializado que ainda não possuem especialização específica da área;

15.15. Estimular inscrição dos profissionais que atuam na Educação Especial e Inclusiva em cursos de especialização na área;

15.16. Garantir a todos os(as) profissionais da Educação Básica, formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do sistema de ensino municipal.

15.17. Implementar programas específicos para formação de profissionais da Educação para as escolas do campo, de comunidades indígenas e quilombolas e para a Educação especial;

15.18. Revisar o Programa de Formação de Aprendizagens, que tem como finalidade nortear as formações para todos(as) professores(a) que atuam na Educação Básica nos diversos segmentos.

15.19. Desenvolver modelos de formação docente para a educação profissional que valorizem a experiência prática, por meio da oferta, da rede municipal de educação profissional, de cursos voltados à complementação e certificação didático-pedagógica de profissionais experientes.

15.20. Implantar o Portal Professor, um portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores da Educação Básica, disponibilizando, gratuitamente, materiais didáticos e pedagógicos das formações, livros de domínio público para download entre outras informações;

15.21. Garantir em 100% a formação continuada para os professores que atuam nos programas oferecidos pelos Governos do Estado e Federal.

**Meta 16:** Formar, em nível de pós-graduação, **50% (cinquenta por cento) dos** professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

**(as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação,** considerando as necessidades.

**Estratégias:**

16.1. Realizar o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação;

16.2. Consolidar política nacional de formação de professores e professoras da educação básica, definindo diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;

16.3. Expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;

16.4. Ampliar e consolidar portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores e das professoras da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;

16.5. Ampliar a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e das professoras e demais profissionais da educação básica;

16.6. Fortalecer a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.

**Meta 17: Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.**

**Estratégias:**



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

17.1. Assegurar, até o final da vigência do PNE, a participação de representações do Município no fórum permanente, constituído pelo Ministério da Educação para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial para os profissionais da educação básica pública.

17.2. Garantir a revisão bienal do plano de cargos e salários para os profissionais do magistério da Rede Municipal de Ensino, observando os critérios estabelecidos em lei.

17.3. Alterar, até o segundo ano de vigência do PME, a lei municipal que trata do auxílio formação do sábado, ampliando o valor, acrescentando ajuda deslocamento para participação nas formações, dos profissionais que residem na zona rural ou em outro município e colocando um adicional para participação nos encontros formativos cuja carga horária ultrapasse seis horas diárias.

17.4. Implantar, com apoio dos governos estadual e federal, programa de incentivo financeiro à pesquisa docente, possibilitando aos profissionais da educação pública municipal, submeter trabalhos e participar de congressos cujos temas estejam em consonância com a política educacional da rede pública de ensino.

**Meta 18:** Fortalecer os **planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.**

**Estratégias:**

18.1. Estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PNE, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados.

18.2. Implantar, nas redes públicas de educação básica e superior, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.

**Meta 19:** **Aprimorar em, no máximo de 2 (dois) anos, a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União.**

**Estratégias:**

19.1. Aplicar prova específica a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento do cargo de gestor escolar.

19.2. Desenvolver formações continuadas para gestores escolares.

19.3. Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares.

19.4. Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.

19.5. Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.

19.6. Fortalecer os mecanismos de transparência na aplicação e prestação pública de contas dos recursos de 100% das unidades gestoras, na forma da lei, assegurados os princípios da gestão democrática e participativa.

19.7. Ampliar os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

**Meta 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do Município no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.**

Estratégias:

20.1. Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1o do art. 75 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.

20.2. Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios.

20.3. Desenvolver, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

## 4. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO parametrizado pelo PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO traz em seu cerne metas e estratégias a serem cumpridas no período entre 2015 – 2025, buscando o aprimoramento da gestão pública voltada para maior eficiência no uso dos recursos e na qualidade das políticas públicas, pois, como afirmam Grau e Bozzi (2008), com a gestão orientada para resultados, há uma mudança de foco, em que os processos passam a se organizar em função da efetividade das ações públicas. Portanto, é nessa perspectiva que o acompanhamento e avaliação surgem como ferramentas essenciais na identificação de potencialidades, como também de possibilidade de reformulação de estratégias e redirecionamento das ações para cumprimento das metas estabelecidas neste documento.

É importante saber que o acompanhamento diz respeito ao processo sistemático e contínuo de produção de informações sobre a evolução e o alcance das metas em tempo hábil para intervenções sobre as ações acompanhadas. No entanto, a avaliação refere-se também a uma tarefa necessária e permanente que, através de instrumentos preestabelecidos, visa à verificação da consecução de metas e objetivos, confirmando o que está posto na Lei 13.005/14, em seu artigo 5º, "as metas serão objeto do monitoramento contínuo e das avaliações periódicas" e a primeira avaliação realizar-se-á durante o segundo ano de vigência deste Plano.

O acompanhamento e avaliação do PME serão realizados pelas seguintes instâncias:

I – Secretaria Municipal de Educação;

II – Comissão de Educação da Câmara de Vereadores;

III – Conselho Municipal de Educação e

IV – Fórum Municipal de Educação.

Cabendo a esses atores a análise e proposição de políticas que garantam a concretização das estratégias e o alcance das metas, bem como a revisão do percentual de investimento público em educação, considerando também o que diz o art. 5º ,§ 3º da lei 13.005, acerca da avaliação da Meta 20 do PNE, já que o PME está vinculado ao dito plano. Portanto, a partir do acompanhamento e das avaliações, o PME poderá ser remodelado, objetivando o enfrentamento dos percalços decorrentes da sua execução.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

## 5. REFERÊNCIAS


- Censo Escolar 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014.
- BRASIL. O plano Municipal de Educação: Caderno de Orientações. MEC/SASE, Brasília. 2014.
- Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8069/90).
- Informativo Municipal - Prestando Conta 2013.
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9394/90).
- Lei Orgânica do Município.
- Operacionalização de Políticas Educacionais - UNDIME-PR.
- Plano Municipal de Educação - Fazer para Acontecer - João Monlevade Idéia Editora - Brasília - DF, 2002.
- Plano Nacional de Educação (Lei n.º 13.005/14).
- Plano Estadual de Educação.
- Plano Municipal de Educação – 2010-2019.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – Informações sobre a situação demográfica e geográfica dos municípios e a legislação e instrumentos de planejamento dos mesmos.
- www.ibge.gov.br
- MEC – Indicadores Demográficos e Educacionais. Portal do MEC/ ambiente Proam. http://portal.mec.gov.br/ide/2008/gerarTabela.php
- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD Brasil.
- http://www.pnud.org.br/publicacoes/
- BahiaPlanet – ww.bahiaplanet.com.br/cidades traz informações sobre a história dos municípios baianos.
- União dos Municípios da Bahia pelo site: www.portaldosmunicipiosdabahia.net

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

- Secretaria Estadual de Educação pelo site: www.sec.ba.gov.br
- Ministério da Educação através do site: www.fnde.gov.br
- Instituto Nacional de Pesquisas e Estudos Educacionais Anísio Teixeira pelo endereço www.inep.gov.br